

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES
S/A
(Em recuperação judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais
(controladora) e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S/A
(Em recuperação judicial)

Demonstrações contábeis individuais (controladora) e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individual e consolidado

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Enseada Indústria Naval Participações S/A (Em Recuperação Judicial)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Enseada Indústria Naval Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Enseada Indústria Naval Participações S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

1) Limitações na avaliação de *impairment* sobre contas a receber de clientes em controlada

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 12 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial possui registrado na rubrica "Contas a receber de clientes", no ativo não circulante, o montante de R\$ 1.246.252, correspondente a títulos vencidos basicamente junto às subsidiárias da Sete Brasil Participações S/A que, em abril de 2016, ingressou com pedido de recuperação judicial, cujo plano foi homologado em Assembleia-Geral de Credores realizada em novembro de 2018. A controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial, com base em estimativa para cobrir eventuais perdas na realização destas contas a receber, mantém provisão para perdas no montante de R\$ 1.208.948.

A controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial mantém agenda de discussões, tanto na esfera judicial como administrativa, junto a Sete Brasil Participações S/A com o objetivo de firmar acordo para recebimento dos títulos inadimplidos. Em função das limitações que envolvem as discussões em andamento, não é possível concluir sobre a análise de *impairment* apresentada pela controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial para estes títulos em aberto há longa data, bem como determinar eventuais efeitos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Enseada Indústria Naval Participações S/A - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022.

2) Limitações na avaliação de *impairment* sobre os tributos e contribuições a recuperar em controlada

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial possui registrado na rubrica "Tributos e contribuições a recuperar", no ativo circulante e não circulante, os montantes de R\$ 11.340 e R\$ 243.042, respectivamente, correspondentes a impostos a recuperar, na sua grande maioria, incidentes sobre o custo de construção do estaleiro apresentado como imobilizado. A recuperação desses ativos está diretamente relacionada a retomada das operações visto que sua realização ocorrerá por meio de compensação com futuros tributos ou por meio de pedido de ressarcimento em espécie.

Em virtude das incertezas relacionadas a continuidade operacional da controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial e do processo que envolve um pedido de ressarcimento em espécie junto a órgãos públicos, o qual demanda uma revisão por parte do credor para fins de deliberação da referida restituição, não nos foi possível concluir sobre a análise de *impairment* para estes impostos a recuperar em aberto de longa data, cuja realização financeira dependerá de eventos futuros, bem como determinar eventuais efeitos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Enseada Indústria Naval Participações S/A - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022.

3) Limitações na avaliação de *impairment* sobre o ativo imobilizado e intangível de controlada

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 16 e 17 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial possui registrados nas rubricas "Imobilizado" e "Intangível" os montantes de R\$ 1.044.906 e de R\$ 90.434, respectivamente. A administração da controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial, fundamentada em projeções econômicas e financeiras, entende que esses ativos serão recuperados pelos seus valores em uso quando a Companhia atingir sua operação plena ou em uma possível venda. Em função das limitações decorrentes dessas projeções econômicas e financeiras empregarem premissas que não estão exclusivamente sob controle da controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial, não é possível concluir sobre a análise de *impairment* apresentada para o ativo imobilizado e intangível, bem como determinar eventuais efeitos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Enseada Indústria Naval Participações S/A - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Enseada Indústria Naval Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 3.1 e 3.4 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, onde a Companhia informa que a controlada Enseada Indústria Naval S/A - Em Recuperação Judicial implementou a reestruturação do passivo vencido, por meio da homologação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), nos termos originalmente apresentados, bem como vem buscando um reposicionamento estratégico com foco na obtenção de novas receitas. Apesar disso, o conjunto de ações implementadas ainda não foram suficientes para reequilibrar o capital circulante líquido, que apresenta-se negativo no montante de R\$ 261.948 no consolidado. Tal situação, associada à ausência de atividade operacional em volume compatível à capacidade instalada e à abrangência dos assuntos necessários ao sucesso de seu plano de negócios, indica a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 01 de junho de 2023.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021			2022	2021		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	11	1.830	1.867	22.840	23.279	Fornecedores e subempreiteiros	18	1.145	1.015	30.197	31.799
Contas a receber de clientes	12			365	1.589	Financiamentos	19			270.994	239.186
Estoques	13			15.149	22.203	Salários e encargos sociais	1			6.424	6.578
Tributos e contribuições a recuperar	14	159	155	11.499	6.195	Tributos a recolher	2		1	952	1.301
Outros ativos				1.093	1.289	Adiantamentos de clientes	20			2.652	4.198
		<u>1.989</u>	<u>2.022</u>	<u>50.946</u>	<u>54.555</u>	Outros passivos	22	1		1.675	3.984
								<u>1.149</u>	<u>1.016</u>	<u>312.894</u>	<u>287.046</u>
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Não circulante					
Contas a receber de clientes	12			36.939	55.483	Fornecedores e subempreiteiros	18			206.398	168.893
Tributos e contribuições a recuperar	14			243.042	251.230	Financiamentos	19			581.916	385.832
Adiantamentos para futuro aumento de capital	31	27.081	27.081			Adiantamentos de clientes	20				33.722
Outros ativos				2.548	2.573	Mútuos com empresas ligadas	31	1.818	903	7.749	1.254
		<u>27.081</u>	<u>27.081</u>	<u>282.529</u>	<u>309.286</u>	Outras contas a pagar com empresas ligadas	31			3.762	223
Investimentos	15	319.721	352.214			Provisões	21			2.332	13.843
Imobilizado	16			1.044.906	822.572	Outros passivos	22			7.940	6.643
Intangível	17			90.434	90.441			<u>1.818</u>	<u>903</u>	<u>810.097</u>	<u>610.410</u>
		<u>346.802</u>	<u>379.295</u>	<u>1.417.869</u>	<u>1.222.299</u>						
Total do ativo						Patrimônio líquido					
						Atribuído aos acionistas da Companhia					
						Capital social	25.1	1.115.663	1.115.663	1.115.663	1.115.663
						Ajustes de avaliação patrimonial	25.2	(88.725)	(88.725)	(88.725)	(88.725)
						Prejuízos acumulados	26	(681.114)	(647.540)	(681.114)	(647.540)
								<u>345.824</u>	<u>379.398</u>	<u>345.824</u>	<u>379.398</u>
						Total do passivo e patrimônio líquido					
		<u>348.791</u>	<u>381.317</u>	<u>1.468.815</u>	<u>1.276.854</u>			<u>348.791</u>	<u>381.317</u>	<u>1.468.815</u>	<u>1.276.854</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Operações continuadas					
Receita de contratos com clientes	28			61.794	45.331
Custo das vendas	29			(36.079)	(24.052)
Custo com ociosidade	29			(2.845)	(1.878)
Lucro bruto				22.870	19.401
Despesas gerais e administrativas	29	(369)	(2.509)	(27.423)	(50.872)
Perda na realização de contas a receber de clientes	29				(40.120)
Ganho (perda) por <i>impairment</i> de ativo imobilizado	29			235.238	(2.068.950)
Participação nos lucros (prejuízos) de controlada	15.2	(32.493)	908.015		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas				565	795
Lucro (prejuízo) operacional		(32.862)	905.506	231.250	(2.139.746)
Resultado financeiro, líquido	30	(712)	14.099	(264.824)	3.059.351
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<u>(33.574)</u>	<u>919.605</u>	<u>(33.574)</u>	<u>919.605</u>
Resultado por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	27			<u>(0,02)</u>	<u>0,50</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(33.574)	919.605	(33.574)	919.605
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(33.574)</u>	<u>919.605</u>	<u>(33.574)</u>	<u>919.605</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuível aos acionistas da Companhia				
	Capital social	Capital a integralizar	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2021	1.122.464	(6.801)	(88.725)	(1.567.145)	(540.207)
Resultado abrangente do exercício					
Lucro líquido do exercício				919.605	919.605
Em 31 de dezembro de 2021	<u>1.122.464</u>	<u>(6.801)</u>	<u>(88.725)</u>	<u>(647.540)</u>	<u>379.398</u>
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo do exercício				(33.574)	(33.574)
Em 31 de dezembro de 2022	<u>1.122.464</u>	<u>(6.801)</u>	<u>(88.725)</u>	<u>(681.114)</u>	<u>345.824</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(33.574)	919.605	(33.574)	919.605
Ajustes para reconciliação do prejuízo					
Depreciação e amortização	16 e 17			10.713	10.334
Depreciação - Ociosidade	16			2.845	1.878
Resultado de controlada reconhecido por equivalência	15.2	32.493	(908.015)		
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	29				40.120
Impairment de imobilizado	29			(235.238)	2.068.950
Ganho na novação de dívidas	30			(644.954)	
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos		346		2.716	179.464
Ajuste a valor justo/valor presente dos passivos da recuperação judicial	8	569	(14.097)	909.114	(3.240.326)
Ganho sobre baixa de imobilizado e intangível					(1.056)
Variação nas provisões				(11.511)	(745)
Variações no capital circulante					
Contas a receber de clientes				278	279
Estoques				7.054	1.024
Tributos e contribuições a recuperar		(3)	44	2.884	6.888
Outros ativos				250	(758)
Fornecedores e subempreiteiros		130	910	(20.778)	578
Adiantamentos de clientes				(1.545)	2.680
Salários e encargos sociais		1		(155)	587
Tributos a recolher		1	(5)	(71)	1.540
Outros passivos				12.355	9.840
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(37)	(1.558)	383	882
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Recursos recebidos na venda de ativo imobilizado					1.258
Adições ao imobilizado	16			(479)	(24)
Adiantamentos para futuro aumento de capital	31		(9.577)		
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos			(9.577)	(479)	1.234
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Variação cambial no caixa e equivalentes de caixa				(343)	334
Geração (aplicação) de caixa e equivalentes		(37)	(11.135)	(439)	2.450
Representado por					
Caixa e equivalentes no início do exercício		1.867	13.002	23.279	20.829
Caixa e equivalentes no final do exercício		1.830	1.867	22.840	23.279
Aumento (redução) de caixa e equivalentes		(37)	(11.135)	(439)	2.450

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial (“Enseada Participações” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A Companhia e suas controladas (conjuntamente, “Grupo” ou “Consolidado”) atuam na (i) realização de atividades de construção naval e de engenharia, dentre elas a construção de plataformas marítimas de perfuração; plataformas marítimas de produção fixa e móvel; de navios e/ou embarcações, especialmente para empresas do setor petrolífero e de gás natural; (ii) na prática de prestação de serviços portuários dentro do seu terminal portuário de uso privado; e (iii) no exercício de outras atividades correlatas.

A Companhia é controlada pela Novonor Participações e Engenharia S.A. - em Recuperação Judicial (“NPE”) que detém 97,25% do seu capital. Os demais 2,75% pertencem a CERTHA Investimentos S.A. - em Recuperação Judicial (“CERTHA”).

A emissão dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas (“demonstrações contábeis”) foi autorizada pela Diretoria da Companhia, em 01 de junho de 2023.

2 Eventos relevantes durante o exercício de 2022

2.1 Principais eventos

O Balanço Patrimonial, os fluxos de caixa e o desempenho do Grupo foram particularmente afetados pelos seguintes eventos e transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

- *Impairment* de ativo imobilizado: baseada na premissa de que o valor justo dos ativos fixos deve ser equivalente ao valor justo das dívidas reestruturadas pelo Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), a controlada Enseada testou o valor contábil do seu ativo imobilizado, que resultou, em 31 de dezembro de 2022, na reversão parcial da perda por *impairment* no montante de R\$ 235.238, em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica “Perda por *impairment* de ativo imobilizado” (Nota 29).
- Acordo PNBV: em 26 de abril de 2022, de forma a pôr fim a quaisquer disputas que pudessem vir a prejudicar a implementação do Plano de Recuperação Judicial, bem como encerrar em definitivo o contencioso contratual cujo litígio estava em discussão em procedimento arbitral, a controlada Enseada e a Petrobras Netherlands B.V. (“PNBV”) assinaram o Termo de Acordo através do qual a dívida entre as partes foi novada e reduzida para o valor total de US\$ 82.417 mil (Nota 18.1(a)), a ser liquidada de acordo com as condições de pagamento previstas para os credores quirografários no plano da recuperação judicial da Enseada. O reconhecimento desta novação de dívida PNBV, trouxe impactos para o resultado do exercício, os quais estão apresentados na rubrica “Resultado financeiro, líquido” (Nota 30).
- Receita de contratos com clientes: ao longo de 2022, a Enseada assinou alguns contratos para a prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro e importação de cargas eólicas, através do seu terminal portuário de uso privado, localizado no município de Maragogipe-BA. Assim, a Enseada reconheceu uma receita bruta de R\$ 68.260 no resultado do exercício (Nota 28).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

Desde o início da pandemia, em março de 2020, o Grupo vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia, eventuais novas restrições impostas pelos governos e outros possíveis desdobramentos nos países em que o Grupo atua. Neste cenário, o Grupo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações contábeis.

A Administração entende que, apesar de seus efeitos não terem causado impactos significativos nas operações em curso da controlada Enseada, tiveram impacto nas atividades comerciais para a conquista de novos contratos, uma vez que diversos projetos prospectivos foram adiados em função da pandemia. No entanto, estima-se que tais impactos são pontuais e desta forma não impactaram o valor justo dos ativos e passivos do Grupo até o momento.

Considerando a análise das informações, até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados riscos que necessitem a implementação de alguma medida específica para mitigar os impactos da pandemia nas operações e nas demonstrações contábeis da Enseada Participações e de suas controladas.

3 Informações gerais

3.1 Recuperação judicial da Enseada Participações e Enseada, referidas em conjunto apenas como "Grupo Enseada"

3.1.1 Contexto geral

Em 25 de junho de 2019, a Enseada Participações e a Enseada obtiveram aprovação dos acionistas para pedir a recuperação judicial da Companhia e de sua controlada, nos termos do artigo 122, inciso IX, da Lei nº 6.404/76, cujos principais eventos relacionados às fases processuais da Recuperação Judicial são os seguintes:

<u>Data</u>	<u>Principais eventos</u>
Em 4 de outubro de 2019	A Enseada Participações ajuizou, em conjunto com a sua subsidiária integral direta Enseada e nos termos da Lei nº 11.101/05, o pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
Em 9 de outubro de 2019	O Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial") deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo Enseada.
Em 27 de novembro de 2019	O Juízo da Recuperação Judicial nomeou a Laspro Consultores Ltda. para exercer a função de administrador judicial do Grupo Enseada.
Em 13 de dezembro de 2019	O Grupo Enseada protocolou o PRJ, no qual foram estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento, bem como o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Data	Principais eventos (continuação)
Em 21 de janeiro de 2020	Foi publicado pelo Administrador Judicial, o primeiro quadro geral de credores do Grupo Enseada, após fase administrativa de habilitações e impugnações.
Em 14 de setembro de 2021	A nona versão do Plano de Recuperação Judicial foi aprovada por ampla maioria de credores do Grupo Enseada.
Em 28 de outubro de 2021	O Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Enseada, a qual foi publicada em 16 de novembro de 2021 ("Homologação do PRJ"), dando início ao prazo para que os credores das Recuperandas pudessem escolher entre as opções de pagamento e receber os seus respectivos créditos na forma prevista no PRJ.
Em 24 de outubro de 2022	Apresentação do Plano de Negócios Preliminar para cada uma das Unidades Produtivas Isoladas ("UPI's"): UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro.
Em 22 de dezembro de 2022	Apresentação aos Credores com Garantia Real e aos Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados da lista contendo três empresas de reconhecida experiência técnica em avaliações de empresas e/ou ativos, escolhidas pelas Recuperandas para a realização da avaliação independente (<i>valuation</i>) da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, bem como apresentação da proporção da dívida reestruturada que será alocada para cada uma das UPI's.

Com a homologação do plano do Grupo Enseada, os efeitos da reestruturação dos passivos foram registrados dentro do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujos impactos provenientes do reconhecimento inicial dos termos e condições do PRJ são apresentados na Nota 8.

Em cumprimento ao CPC 48 "Instrumentos Financeiros", os passivos reestruturados no âmbito do Plano, cuja modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado, utilizando a taxa de desconto de 16,73%.

3.1.2 Propostas de pagamento do PRJ aprovado em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em 14 de setembro de 2021 e homologado pelo Juízo da Recuperação judicial no dia 28 de outubro de 2021

(a) Plano para credores

Este item apresenta, de maneira sintetizada, as principais condições do Plano para pagamento aos Credores do Grupo Enseada, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras presentes no PRJ aprovado na AGC de 14 de setembro de 2021 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 28 de outubro de 2021.

Para um maior detalhamento das condições de pagamento determinadas, a orientação é consultar os termos do PRJ disponibilizado no site do administrador judicial <https://lasproconsultores.com.br/recuperacao-judicial/>. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ, deverá prevalecer o PRJ.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Note-se que, conforme definido no Anexo 1.1 do PRJ, para todos os efeitos do Plano, inclusive para fins de contagem do prazo das condições de pagamento, considera-se que a homologação judicial do PRJ ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico, da decisão judicial que concedeu a recuperação judicial do Grupo Enseada ocorrida em 28 de outubro de 2021 e publicada em 16 de novembro de 2021.

(b) Classe I - Credores trabalhistas

O pagamento dos Créditos Trabalhistas é descrito abaixo:

(i) Créditos trabalhistas incontroversos

Devem ser pagos dentro do prazo de 12 meses a contar da Homologação do PRJ, desde que e apenas se, nesse prazo, ocorram Eventos de Liquidez que resultem numa Geração de Caixa Livre de, no mínimo, R\$ 100 milhões para o Grupo Enseada.

Na hipótese de os Eventos de Liquidez não ocorrerem no prazo acima mencionado, os Créditos Trabalhistas Incontroversos devem ser pagos da seguinte forma:

- i. O valor correspondente a até 30 salários-mínimos: será pago no prazo de até 30 dias a contar da Homologação do PRJ, sempre observando o montante integral do crédito do referido credor; e
- ii. O eventual saldo remanescente, até o limite de 120 salários-mínimos: será pago até o final do 11º mês subsequente ao pagamento previsto no item 'i', sempre observando o valor de cada crédito individualmente.

Os credores trabalhistas que desejarem antecipar o recebimento da parcela do item 'ii' acima, poderão optar por recebê-la em até 30 dias contados da Homologação do PRJ, com desconto de 50% sobre o respectivo valor remanescente, limitado a 60 salários-mínimos por credor, em adição ao pagamento previsto no item 'i' acima.

Na hipótese de não ocorrência dos Eventos de Liquidez nos 12 meses após a Homologação do PRJ, para os Credores Trabalhistas cujos créditos superem 150 salários-mínimos, e que, portanto, ainda não tenham sido integralmente satisfeitos por meio dos pagamentos previstos anteriormente, seus respectivos saldos remanescentes serão quitados sem desconto em, ao menos, 5 parcelas iguais e anuais, com recursos disponíveis na Reserva Técnica, desde que respeitadas as seguintes condições: (i) os valores destinados anualmente aos Credores Trabalhistas estarão limitados ao equivalente a 20% dos recursos que serão destinados anualmente à Reserva Técnica, a título de Resultado para Fins de Partilha; (ii) caso em algum ano não haja Resultado para Fins de Partilha positivo, ou caso os recursos calculados na forma do item (i) deste tópico não sejam suficientes para o pagamento da respectiva parcela anual, o saldo remanescente da parcela prevista para aquele ano será incorporado à parcela prevista para o exercício seguinte e assim por diante. Essas parcelas serão corrigidas anualmente pela Taxa Referencial ("TR"), a partir da data de Homologação do PRJ, sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela dos pagamentos previstos neste Plano.

(ii) Créditos trabalhistas controvertidos

Devem ser pagos da mesma forma estabelecida para os créditos trabalhistas incontroversos, após os valores serem fixados em sede de homologação de cálculos transitada em julgado, posteriores às sentenças condenatórias transitadas em julgado, que decidirem a reclamação trabalhista ou homologatórias de acordo, conforme o caso. Em qualquer caso, os prazos para pagamento dos créditos trabalhistas controvertidos terão início somente quando do trânsito em julgado das respectivas homologações de cálculos posteriores às sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ambos os credores devem seguir os procedimentos mínimos de envio das contas bancárias e comunicações para que seja possível à Enseada efetuar o depósito dos valores, de acordo com o que está disposto no Plano.

- (c) Classe II - Créditos com garantia real e dos créditos extraconcursais reestruturados detidos pelos credores com garantia real

Os credores da Classe II devem ser pagos conforme abaixo:

Serão pagos por meio dos recursos provenientes da alienação das UPI's: UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, nos termos e nas proporções previstas no PRJ.

- (i) Pagamento no período inicial

O que ocorrer primeiro ("Período Inicial"):

- Durante o prazo de 4 anos para alienação das UPI's;
- Até que tais UPIs sejam efetivamente alienadas; ou
- Até que as UPI's tenham seu controle assumido através da subscrição dos bônus descritos na Nota 3.1.3.

Os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real terão direito a uma participação nos resultados operacionais do Grupo Enseada, de acordo com a Cascata de Pagamentos descrita na Nota 3.1.2(g).

Dado que os Credores da Classe II gozam de condições preferenciais, justamente por deterem garantias reais e fiduciárias, os seus créditos continuarão com o valor de face, sem qualquer deságio, com direito a uma parcela mais expressiva dos resultados da Enseada, na comparação com os Credores Quirografários, na forma da Cascata de Pagamentos descrita na Nota 3.1.2(g).

- (ii) Distribuição adicional de recursos no período inicial (mecanismo de "Cash sweep")

Caso o saldo da Reserva Técnica atinja um patamar superior a 15% da receita líquida da Companhia do ano anterior, verificado no encerramento de um determinado exercício ("Limite da Reserva Técnica"), a Enseada fará uma distribuição adicional equivalente a todo o montante que exceder o Limite da Reserva Técnica (mecanismo de "Cash sweep"). Esse valor de distribuição adicional será partilhado na proporção de:

- 78,6% para os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real; e
- 21,4% para os Credores Quirografários que tiverem optado pela Opção A (Nota 3.1.2(d)(i)).

Em adição à obrigação do mecanismo de *Cash sweep*, tem-se a seguinte garantia adicional para os Credores da Classe II: caso o saldo da Reserva Técnica supere anualmente o montante de R\$ 90 milhões, 50% do montante excedente deverá ser depositado em uma Conta Reserva junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, à escolha dos Credores com Garantia Real, até o limite dos Pagamentos Mínimos Garantidos do exercício subsequente.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor dos créditos com garantia real será anualmente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (“IPCA”), a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial). Em todos os casos, a correção monetária será incorporada ao respectivo saldo devedor, o qual será pago na forma dos rateios acima prevista.

(iii) Pagamentos mínimos garantidos

Independentemente da apuração e pagamento dos valores na forma da Cascata de Pagamentos descrita na Nota 3.1.2(g), as Recuperandas também apresentam Cronograma de Pagamentos Mínimos Garantidos, o qual contempla o pagamento de parcela mínima dos créditos da Classe II, nos valores e prazos fixados da seguinte forma:

- Entre 15º e 23º mês após a Homologação do PRJ: pagamento de juros mensais de R\$ 100 mil;
- Entre 24º e 36º mês após a Homologação do PRJ: pagamento de juros mensais de R\$ 130 mil; e
- Entre 37º e 48º mês após a Homologação do PRJ: pagamento de juros mensais de R\$ 150 mil.

Caso os valores apurados a serem distribuídos na forma da Cascata de Pagamentos descrita na Nota 3.1.2(g) sejam inferiores aos valores mínimos previstos para aquele mesmo período no Cronograma de Pagamentos Mínimos Garantidos, as Recuperandas ficam obrigadas a pagar aos Credores da Classe II essa diferença a maior, de modo que lhes seja assegurado, em qualquer hipótese, o direito ao recebimento do valor referente ao Pagamento Mínimo Garantido.

(iv) Extraconcursalidade e garantia fiduciária

Os Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real serão pagos com recursos provenientes da alienação das UPI's, bem como também terão direito a uma participação nos resultados operacionais do Grupo Enseada, nas mesmas condições dadas aos Credores com Garantia Real, mantendo-se inalteradas todas as garantias por eles detidas, sendo o valor destes Créditos Extraconcursais Reestruturados anualmente corrigido pelo IPCA, sendo tal correção incorporada ao respectivo saldo devedor.

(d) Classe III - Credores quirografários

Serão pagos por meio de uma das três opções descritas a seguir, à escolha de cada Credor Quirografário.

(i) Opção A de pagamento

Pagamento do respectivo crédito quirografário pelo seu valor de face, através da distribuição de parte dos resultados operacionais da Enseada, de acordo com a Cascata de Pagamentos descrita na Nota 3.1.2(g), sendo dada quitação da dívida contra o recebimento de tais valores.

Os créditos quirografários da Opção A também estão sujeitos a distribuição adicional de recursos no período inicial (mecanismo de “Cash sweep”), conforme prevista na Nota 3.1.2(c)(ii).

O Credor Quirografário que tiver restrições para o recebimento da dívida reestruturada nos termos das opções A ou C, ficará automaticamente enquadrado na Opção B (B.1 ou B.2, à livre escolha do credor), conforme descrito a seguir.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor dos créditos quirografários que optarem pela Opção A será anualmente corrigido pela TR, acrescida de 0,5% a.a., a serem contatos a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo tal correção incorporada ao respectivo saldo devedor, o qual será pago na forma prevista dos rateios.

(ii) Opção B de pagamento

O Grupo Enseada pagará o crédito quirografário em dinheiro, de acordo com uma das alternativas e descontos descritos abaixo, a critério do Credor Quirografário:

- Opção B.1 - Pagamento de até R\$ 10 mil, com desconto de, ao menos, 50% do valor do crédito, os quais deverão ser quitados em 30 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga até o 12º mês após a Homologação do PRJ. Essas parcelas serão corrigidas anualmente pela variação da TR, acrescida de 0,5% a.a., a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela dos pagamentos previstos no Plano.
- Opção B.2 - Pagamento de até R\$ 25 mil, com desconto de, ao menos, 80% do valor do crédito, os quais deverão ser quitados em 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga até o 30º mês após a Homologação do PRJ. Essas parcelas serão corrigidas anualmente pela variação da TR, acrescida de 0,5% a.a., a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela dos pagamentos previstos no Plano.

(iii) Opção C de pagamento

Pagamento de seus créditos por meio dos recursos provenientes da alienação da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, nos termos e nas proporções previstas no PRJ.

(iv) Outras informações sobre os créditos quirografários

- No prazo de 90 dias contados da Homologação do PRJ, os Credores Quirografários deverão informar ao Grupo Enseada caso optem pela Opção B.1 ou B.2, sendo esta escolha final, definitiva, vinculante e irrevogável, e somente será possível a retratação posterior ou a mudança de opção com a concordância do Grupo Enseada. Em caso de não formalização desta escolha, serão considerados, para todos os efeitos, como tendo escolhido a Opção A, podendo este credor alterar sua opção pela Opção C em até 30 dias da publicação do edital de venda das UPI's.
- Os Credores Quirografários que celebraram contratos ou acordos com a Enseada antes do início da Recuperação Judicial, cujos equipamentos ou materiais não sejam mais de interesse da Enseada, poderão recebê-los, implicando na quitação das obrigações da Enseada para com estes credores.
- Os Credores Quirografários que tenham ajuizado impugnação de crédito pretendendo o reconhecimento da extraconcursalidade do seu crédito, poderão, a qualquer momento, sem prejuízo, optar por aderir ao Plano e receber a integralidade de seus créditos.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Somente serão pagos créditos quirografários constantes da Lista de Credores. Na hipótese de majoração do crédito ou inclusão de novo crédito quirografário, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, os respectivos montantes adicionais serão pagos com o trânsito em julgado da impugnação.
- Créditos quirografários que tenham o valor ou a classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Recuperação de Empresas e Falência ("LRE"), somente terão o pagamento suspenso se houver decisão judicial suspendendo os efeitos da classificação ou do valor do crédito.
- Os credores retardatários serão pagos nas mesmas condições dos Credores Quirografários, não tendo direito aos rateios já eventualmente realizados.

(e) Classe IV - Credores de Microempresas ("ME") e Empresas de Pequeno Porte ("EPP")

Os créditos de ME e EPP receberão uma parcela inicial de até R\$ 15 mil, em até 30 dias a partir da Homologação do PRJ, sempre respeitado o valor do crédito de cada credor ME e EPP.

O saldo remanescente do crédito, após o pagamento da parcela inicial, será pago pelo Grupo Enseada, de acordo com as seguintes alternativas e a critério do Credor ME e EPP:

- i. Com desconto de 75% do valor do crédito: pagamento do saldo em 12 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira paga em até 36 meses do pagamento da parcela inicial; e
- ii. Com desconto de 95% do valor do crédito: pagamento do saldo em 3 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira paga em até 12 meses do pagamento da parcela inicial e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

Essas parcelas serão corrigidas pela TR, a partir de 4 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela.

Somente serão pagos os créditos de ME e EPP constantes da Lista de Credores e, na hipótese de majoração de qualquer crédito ou inclusão de novo crédito de ME e EPP, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o valor adicional será pago de forma proporcional nas parcelas remanescentes. Caso todas as parcelas dos créditos de ME e EPP já tenham sido pagas, o valor adicional decorrente da majoração de qualquer crédito ME e EPP ou da inclusão de novo crédito ME e EPP será pago de acordo com as alternativas indicadas anteriormente, no prazo de até 60 meses a contar do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.

Créditos de ME e EPP que tenham o valor ou a classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da LRE, somente terão o pagamento suspenso se houver decisão judicial suspendendo os efeitos da classificação ou do valor do crédito.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Subordinação dos créditos de partes relacionadas

O Grupo Enseada se obriga a fazer com que todos os créditos detidos por seus atuais acionistas, diretos e indiretos, abrangidos no Plano, sejam pagos apenas após a integral quitação de todos os credores sujeitos ao plano, não sendo feita, inclusive, nenhuma distribuição de dividendos para estes acionistas enquanto não quitada a dívida concursal e extraconcursal reestruturada.

(g) Cascata de pagamentos (" *Waterfall* de pagamentos")

De acordo com a Cascata de Pagamentos, a dívida reestruturada será paga da seguinte forma: Todos os recursos disponíveis no caixa das Recuperandas, verificados no último dia de cada exercício, com base nas demonstrações contábeis auditadas da Enseada deverão, em até 180 dias, serem considerados para distribuição pro rata para a amortização da dívida reestruturada e consequente pagamento dos Créditos com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real (Classe II) e Créditos Quirografários (Classe III), cujo pagamento deverá ser realizado até o dia 30 de junho de cada ano.

Estes recursos a serem distribuídos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula (maiores detalhes quanto à forma de cálculo da Cascata de Pagamentos estão descritos no Anexo 1.7 do PRJ disponibilizado no site do administrador judicial):

- (+) Saldo de caixa e equivalentes de caixa
- (-) Despesas gerais e administrativas de manutenção das atividades, cabível apenas na hipótese em que o saldo acumulado da Reserva Técnica for inferior a R\$ 100 milhões
- (-) Impostos e tributos relacionados à atividade, incluindo passivo fiscal existente
- (-) Passivos trabalhistas, na forma e limites estipulados no PRJ
- (-) Saldo de adiantamento de clientes
- (-) Saldo acumulado da Reserva Técnica
- (=) Resultado para Fins de Partilha

O Resultado para Fins de Partilha será distribuído até o último dia do primeiro semestre de cada exercício, de acordo com a seguinte forma:

- 55% para os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real;
- 15% para os Credores Quirografários; e
- 30% destinado a uma conta de Reserva Técnica das Recuperandas.

Adicionalmente, informamos que a Reserva Técnica refere-se a parcela do Resultado para Fins de Partilha que será destinado às Recuperandas, necessária para cobrir eventuais contingências, despesas correntes ou investimentos necessários para execução do Plano de Negócio e da sustentabilidade do Grupo.

3.1.3 Alienação compulsória das UPI's

O Grupo Enseada procederá à organização e estruturação das UPI's, podendo ser mediante a constituição ou utilização de uma ou mais sociedades de propósito específico, organizadas sob a forma de sociedades por ações, as quais serão ofertadas para novos investidores por meio de leilões públicos, no prazo máximo de 4 anos após a Homologação do PRJ, sem que o adquirente suceda às Recuperandas em quaisquer dívidas, contingências e obrigações, nos termos dos arts. 60 e 142 da LRE.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os marcos mais relevantes a serem destacados no Cronograma do processo de estruturação e alienação das UPI's descrito no Anexo 1.10 do Plano são os seguintes:

<u>Prazo</u>	<u>Principais marcos</u>
Em até 3 anos	Deverá ser realizado leilão de venda da UPI prioritária, a qual deverá ser identificada pelas Recuperandas e em conjunto com a empresa de avaliação contratada.
Em até 4 anos	Deverá ser realizado o leilão de venda das demais UPI's.

Serão vertidos à UPI Porto, à UPI Industrial e à UPI Estaleiro os ativos fixos representativos, bem como as dívidas, nas proporções a serem definidas em laudo de avaliação elaborado por empresa contratada para esse fim, e obrigações de pagamento previstas no Plano para Credores com Garantia Real, Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados e Credores Quirografários que optarem pelas Opções A ou C, mantidas as condições de pagamento previstas no Plano.

Os recursos provenientes da venda das UPI's serão destinados aos pagamentos dos créditos detidos pelos Credores com Garantia Real, Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados e pelos Credores Quirografários que aderirem a Opção C de pagamento ("Credores UPI").

Os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados terão o direito de receber os Bônus de Subscrição que serão emitidos pela Enseada, os quais conferirão a eles o direito de subscrever novas ações de emissão da Enseada ("Bônus de Subscrição Enseada").

Os Bônus de Subscrição Enseada serão emitidos no prazo de até 20 meses após a Homologação do PRJ, tornando-se imediatamente exigível a sua emissão na hipótese de encerramento antecipado da Recuperação Judicial.

A Companhia emitirá Bônus de Subscrição Enseada que serão entregues para cada um dos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados, sendo que cada Bônus de Subscrição dará ao seu titular o direito de adquirir determinada quantidade de ações ordinárias representativas do capital da Enseada desde que a UPI Porto, a UPI Industrial e a UPI Estaleiro não sejam constituídas em 42 meses contados da data de Homologação Judicial deste Plano.

3.1.2 Recuperação judicial da Novonor Participações e Engenharia S.A. - em Recuperação Judicial ("NPE"), em litisconsórcio ativo com sua controladora direta Novonor S.A. - em Recuperação Judicial ("Novonor"), suas controladoras indiretas ODBINV S.A. - em Recuperação Judicial ("ODBINV") e Kieppe Participações e Administração Ltda. - em Recuperação Judicial ("Kieppe") e algumas controladas diretas e indiretas da Novonor

3.2.1 Contexto geral

Em junho de 2019, algumas empresas do Grupo Novonor distribuíram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Os principais eventos relacionados às fases processuais da Recuperação Judicial são os seguintes:

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Data</u>	<u>Principais eventos</u>
Em 17 de junho de 2019	Ajuizamento da Recuperação Judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
Em 18 de junho de 2019	Deferimento do processamento da recuperação judicial do Grupo Novonor.
Em 18 de junho de 2019	O Juízo da Recuperação Judicial nomeou a Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda. para exercer a função de administrador judicial do Grupo Novonor.
Em 26 de agosto de 2019	A NPE, em cumprimento ao prazo legal, juntamente com as demais recuperandas protocolou a versão preliminar do plano de recuperação judicial, assim como do laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos.
Em 4 de dezembro de 2019	Convocação da primeira AGC das recuperandas. O quórum de instalação foi apurado de forma individual em relação a cada uma das recuperandas, de forma que, em primeira convocação, não foram instaladas as AGCs de algumas recuperandas, e as que foram, acabaram por ser suspensas.
Em 10 de dezembro de 2019	Instalação das AGCs das recuperandas que ainda não haviam sido instaladas, sendo que todas as AGCs foram novamente suspensas. Na sequência, houve mais algumas suspensões de AGCs para continuidade das negociações em torno dos planos de recuperação judicial.
Em 22 de abril de 2020	A AGC de todas as recuperandas foi retomada. Para a NPE e algumas outras recuperandas, deliberou-se nova suspensão. Para as demais, deliberou-se a respeito da consolidação substancial, com o resultado de que os credores da controladora direta Novonor, das controladoras indiretas ODBINV e Kieppe e de outras recuperandas deliberaram pela consolidação substancial e os credores de algumas outras recuperandas deliberaram pela não consolidação substancial. Na sequência, o Plano de Recuperação Judicial Consolidado ("Plano Consolidado") foi aprovado com quórum superior a 80% na Classe 3 e de 100% nas demais classes e os planos de recuperação individual de cada recuperanda não consolidada foram aprovados por 100% dos respectivos credores presentes na AGC.
Em 27 de julho de 2020	O Plano Consolidado foi homologado, com modificação de determinadas cláusulas. Os planos individuais de algumas recuperandas que foram aprovados na mesma data, também foram homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial.
Ao longo do segundo semestre de 2020 e do ano de 2021	Algumas outras recuperandas tiveram seus planos individuais de recuperação judicial aprovados em AGCs subsequentes e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Data</u>	<u>Principais eventos (continuação)</u>
Em 30 de junho de 2022	O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado por ampla maioria de credores da Companhia e cuja versão corresponde à que foi juntada aos autos, protocolado em 9 de junho de 2022.
Em 17 de agosto de 2022	O Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença em que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a recuperação judicial à Companhia, a qual foi publicada em 19 de agosto de 2022.
No segundo semestre de 2022	A última recuperanda do Grupo Novonor teve seu plano individual de recuperação judicial aprovado em AGC e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial.

3.2.2 Propostas de pagamento do PRJ aprovado em AGC de 30 de junho de 2022 e homologado pelo Juízo da Recuperação judicial no dia 17 de agosto de 2022

As condições do Plano para repagamento aos Credores da controladora indireta NPE, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras estão presentes no PRJ aprovado na AGC de 30 de junho de 2022 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 17 de agosto de 2022, cujo Plano encontra-se disponibilizado no site do administrador judicial <https://www.alvarezandmarsal.com/content/grupo-odebrecht>.

3.3 Reestruturação operacional

O exercício de 2022 apresentou cenário de prejuízo decorrente, basicamente, do efeito negativo provocado pela reversão parcial do ajuste a valor justo das dívidas do PRJ e de um nível de atividade operacional ainda baixo da controlada Enseada. Entretanto, o Grupo continua implementando medidas em busca do seu reposicionamento estratégico e conquista de novos contratos com vistas à manutenção de suas operações. Dentre as medidas adotadas pela Administração estão:

- i. Adoção de medidas mais restritivas à gestão do fluxo de caixa, associada a uma forte e contínua redução dos custos administrativos e operacionais.
- ii. Prospecção de oportunidades de negócios para a utilização dos ativos já concluídos, além do monitoramento das condições dos mercados nacional e internacional com vistas à viabilidade de conquista de novos contratos e para decidir sobre o momento oportuno de retomada de eventuais obras residuais do estaleiro.
- iii. Diversificação dos negócios da Enseada com base na análise de oportunidades no setor de logística e industrial, visando a utilização adicional e um melhor aproveitamento das suas instalações na Bahia, proporcionando a geração de receita incremental.
- iv. Reestruturação ordenada dos passivos da Companhia e de sua controlada, por meio de um processo de recuperação judicial, cujo Plano foi aprovado e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 2021.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Enseada possui um Plano de Negócios, aprovado pela diretoria, que abrange diversos segmentos de mercado, como operações portuárias/logísticas e produção industrial, além de seu *core business* - a construção naval e *offshore* e de embarcações militares, e que apresenta ações definidas para conquista de determinada quantidade de contratos para construção e integração de módulos de *Floating Production Storage and Offloading* ("FPSOs") e de outros tipos de embarcação ao longo dos próximos anos. Além disto, faz parte desse Plano de Negócios a diversificação do uso das instalações industriais na Bahia, que deverá contribuir como fonte de receita nos próximos anos, assim como também foram contemplados os potenciais impactos do PRJ. Tomando por base a expectativa de captação desses novos negócios, a Administração da Enseada preparou análise detalhada com a projeção de resultados até 2048, de modo a consubstanciar as premissas de continuidade operacional da Enseada.

A Enseada tem entregues diversas propostas comerciais para diferentes clientes, tendo sido conquistados alguns contratos de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro e de importação de cargas eólicas em 2021 e 2022.

A Administração da Companhia entende que as premissas deste plano são factíveis, estando fundadas em estudos de mercado e demanda anunciada e projetada pelo setor, mas reconhece que o seu eventual insucesso poderá ter impacto em sua premissa de continuidade. Adicionalmente, ressaltamos que o Plano de Negócios foi concebido com a premissa fundamental que o PRJ seria aprovado pelos respectivos credores, o que ocorreu em 2021.

3.4 Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes (consolidado) no montante de R\$ 261.948 (2021 - R\$ 232.491). Comparativamente, este excesso se manteve no mesmo patamar, basicamente, em função da parcela extraconcursal da dívida com a Caixa Econômica Federal que, diante da situação de inadimplência prevista na cláusula contratual das garantias, está classificada no passivo circulante. Além disso, o desequilíbrio no capital de giro continua impactado, principalmente, pelo inadimplemento da Sete Brasil no âmbito dos Contratos EPC Sondas celebrados com as Subsidiárias Sete Brasil (Nota 9.1(b)), bem como pela crise no mercado de construção naval e *offshore* que interrompeu a demanda por novas embarcações.

Para superar os efeitos destes eventos, a Administração, de forma a conciliar o fluxo de pagamentos ao de seus potenciais ingressos operacionais, está buscando reposicionamento estratégico com foco na obtenção de novas fontes de receita para a Enseada (Nota 3.3).

3.5 Contas a receber dos Contratos EPC Sondas

A Enseada assinou com 6 Subsidiárias Sete Brasil, em agosto de 2012, 6 contratos para a construção de 6 navios-sonda ("Contratos EPC Sondas"). A interrupção, em novembro de 2014, dos pagamentos devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil à Enseada no âmbito dos Contratos EPC Sondas, impactou negativamente o andamento deste projeto.

Em 31 de dezembro de 2022, a Enseada possui montante considerável de contas a receber vencido junto a seus clientes - Subsidiárias Sete Brasil. Tendo em vista o pedido de recuperação judicial solicitado pela Sete Brasil Participações, a Enseada tem avaliado que terá perdas substanciais em relação aos citados créditos, em função disso acumula até esta data, uma estimativa para cobrir eventuais perdas na realização destas contas a receber, no montante de R\$ 1.208.948 (2021 - R\$ 1.208.948).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* ("IFRS")), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros, bem como as perdas pela redução ao valor recuperável ("*impairment*") de ativos, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 7.

4.1 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações, estão descritas nas respectivas notas explicativas onde causam impactos. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

4.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

(a) Alterações adotadas pelo Grupo

As seguintes alterações de normas entraram em vigor pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022:

- Alteração ao IAS 16/CPC 27 - "Ativo Imobilizado": a alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.
- Alteração ao IAS 37/CPC 25 - "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.
- Alteração ao IFRS 3/CPC 15 - "Combinação de Negócios": substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:
 - (i) IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros.
 - (ii) IFRS 16/CPC 06 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
 - (iii) IFRS 1/CPC 37 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
 - (iv) IAS 41/CPC 29 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

O Grupo analisou as alterações mencionadas acima e não identificou impactos em suas políticas operacionais e contábeis.

(b) Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma destas normas e não espera que essas normas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis em períodos subsequentes.

- Alteração ao IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 - "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2* - "Divulgação de políticas contábeis": em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "*IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 8 - "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro": a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 12 - "Tributos sobre o Lucro": a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Grupo.

4.3 Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC. Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS, emitidas pelo IASB. Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas.

4.4 Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro IFRS, emitidas pelo IASB.

5 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 15.1 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas estão descritas a seguir:

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1 Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda ("*impairment*") do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

5.2 Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

6 Conversão de moeda estrangeira

6.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

6.2 Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, na rubrica como "Resultado financeiro, líquido".

7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica, conhecimento da Administração, informações disponíveis na data do balanço e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias normais. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão dessas estimativas. Os resultados operacionais e posição financeira futuros poderão divergir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social sobre o lucro líquido; e (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e não dedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro do Grupo. Anualmente, o Grupo revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essa projeção indicar que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver o tributo diferido, então é feita a baixa correspondente à parcela do ativo que não será recuperada. Com base nesta projeção, o Grupo não constituiu o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o prejuízo fiscal do exercício corrente e efetuou a reversão do imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores.

(b) Realização dos ativos não financeiros de longo prazo

Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas (*impairment*) no ativo fixo com base em cálculos do valor em uso, efetuado com base em estimativas. Excepcionalmente, desde o ano de 2021, a Enseada tem se baseado na premissa de que o valor justo dos ativos fixos, deve ser equivalente ao valor justo das dívidas reestruturadas pelo PRJ e da parcela extraconcursal detida pela Caixa Econômica Federal. A política contábil e análise de sensibilidade foram apresentadas na Nota 16.3.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

(c) Continuidade das operações

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações do Grupo Enseada. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do PRJ pela ampla maioria de credores, em Assembleia Geral de Credores realizada em 14 de setembro de 2021, aprovação esta homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 28 de outubro de 2021. Referida decisão foi publicada no dia 16 de novembro de 2021, de modo que as dívidas com fornecedores, empréstimos e financiamentos foram novados e os respectivos saldos recalculados nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e em conformidade com as medidas necessárias à sua implementação.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2022 e após a implementação e registro dos efeitos do PRJ, os saldos se apresentaram da seguinte forma, comparativamente a 31 de dezembro de 2021:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Patrimônio líquido	345.824	379.398	345.824	379.398
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(33.574)	919.605	(33.574)	919.605
Capital circulante líquido positivo (negativo)	840	1.006	(261.948)	(232.491)

A continuidade das operações da Companhia e suas controladas depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões do Grupo Enseada. Por isso, ainda visando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização do Grupo, além da renegociação das dívidas mediante a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Enseada (Nota 3.1), a administração da Enseada tem buscado novos contratos em linha com seu Plano de Negócios e empreendido ações voltadas para sua atuação no mercado de construção/integração de módulos de FPSOs e para a conquista de contratos de construção naval e *offshore*, visando retomar as operações de sua planta industrial e respectivos ativos já concluídos. Além disso, a Enseada também busca oportunidades em outros mercados, com foco nos segmentos industrial e logístico, cujas estimativas ao longo dos próximos anos se baseiam em premissas que podem ou não se realizar nos termos pretendidos pela Administração (Nota 3.3).

7.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

(a) Perda (*impairment*) de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são monitoradas regularmente pela Administração e baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. O Grupo aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment* leva em consideração evidências de perdas que incluem: casos de dificuldades financeiras significativas, inclusive de setores específicos, cobrança judicial, pedido de falência ou recuperação judicial e outros eventos relacionados aos clientes da Companhia e de suas controladas. Detalhes sobre as perdas ("*impairment*") em contas a receber de clientes são apresentadas na Nota 12.

(b) Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos, implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos termos e condições do PRJ, certos saldos de fornecedores, financiamentos e provisões para contingências relacionadas a processos administrativos e judiciais no âmbito do Grupo Enseada, foram ajustados a valor justo na data da novação dos passivos concursais, de acordo com os requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro, cuja taxa utilizada foi de 16,73%.

8 Reconhecimento dos efeitos da homologação do Plano de Recuperação Judicial

Nos termos do CPC 26 (IAS 1), a Companhia entende que a homologação do Plano é o evento que permite o registro dos efeitos da reestruturação dos seus passivos.

Como resultado da aprovação do PRJ, a Administração da Companhia, suportada pela opinião legal dos seus assessores jurídicos internos e externos, avaliou e concluiu que os termos e condições previstos no PRJ estão em plena vigência e, conseqüentemente, os efeitos contábeis originados pela reestruturação/novação dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial foram reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujos efeitos se tornaram vigentes a partir de 16 de novembro de 2021, data da publicação da referida Homologação do PRJ.

Neste contexto, a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, refletidas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após o reconhecimento dos efeitos do PRJ, sofreram alterações significativas, bem como as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data.

Em 31 de dezembro de 2021, o principal ajuste contábil realizado nos passivos concursais reestruturados para o reconhecimento inicial dos termos e condições previstos no PRJ aprovado e homologado foi o efeito do valor justo destes passivos, demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado					
	Classes I, III e IV Fornecedores e subempreiteiros (Nota 18)	Classe II Créditos com garantia real (Nota 19)	Classe III Adiantamentos de clientes (Nota 20)	Classes I e III Outros passivos (Nota 22)	Classe III Partes relacionadas (Nota 31)	Total
Divida reestruturada dos passivos concursais na data da homologação	1.470.530	1.594.290	560.093	22.912	154.512	3.802.337
Impacto inicial do PRJ:						
Ajuste a valor justo/valor presente - ganho inicial	(1.313.283)	(1.235.352)	(526.371)	(12.285)	(138.938)	(3.226.229)
Divida reestruturada dos passivos concursais, a valor justo	157.247	358.938	33.722	10.627	15.574	576.108

No exercício de 2022, no âmbito do andamento da recuperação judicial, o evento de destaque foi o Termo de Acordo que a controlada Enseada celebrou com a PNBV possibilitando sua habilitação de crédito retardatária, a fim de que o valor do termo (US\$ 82.417 mil) seja inserido na relação de credores apresentada nos autos do processo de recuperação judicial da Enseada (Nota 18), cujos efeitos relevantes decorrentes da novação desta dívida estão demonstrados a seguir.

A movimentação do ajuste a valor justo/valor presente no exercício de 2022 é a seguinte:

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora e Consolidado					Total
	Classes I, III e IV Fornecedores e subempreiteiros (Nota 18)	Classe II Créditos com garantia real (Nota 19)	Classe III Adiantamentos de clientes (Nota 20)	Classes I e III Outros passivos (Nota 22)	Classe III Partes relacionadas (Nota 31)	
Saldo inicial do ajuste a valor justo	(1.313.283)	(1.235.352)	(526.371)	(12.285)	(138.938)	(3.226.229)
Movimentação com impacto no resultado financeiro (Nota 30):						
Estorno parcial do ajuste a valor justo - ganho inicial	543.669		526.371			1.070.040
Efeito da remensuração do ajuste a valor justo	(315.037)			516	(16)	(314.537)
Realização do ajuste a valor justo/valor presente	44.301	103.539		554	5.217	153.611
Saldo final do ajuste a valor justo/ valor presente	(1.040.350)	(1.131.813)		(11.215)	(133.737)	(2.317.115)

A movimentação do ganho na novação de dívida é a seguinte:

	Classe III Fornecedores e subempreiteiros (Nota 18)	Classe III Adiantamentos de clientes (Nota 20)	Total
Ganho na novação de dívida:			
Baixa por remissão de dívida (*)	(494.196)	(560.093)	(1.054.289)
Dívida novada	(409.335)		409.335
Impacto no resultado financeiro (Nota 30)	(903.531)	(560.093)	(644.954)

(*) Efeito líquido PNBV: baixa de Fornecedores e do Contas a receber.

9 Gestão de risco financeiro

O Grupo está exposto a alguns fatores de riscos financeiros e de capital que podem impactar a sua performance e posição patrimonial. A avaliação da exposição aos riscos financeiros e de capital é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão de riscos.

9.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (especificamente, o risco cambial), risco de crédito e, especialmente, risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central do Grupo que identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Riscos</u>	<u>Origem da exposição</u>	<u>Gestão</u>
Risco de mercado - câmbio	Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira	Composição de fluxo de caixa em moedas estrangeiras
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes	Operações com instituições financeiras de primeira linha
Risco de liquidez	Baixa posição de caixa	Gestão restritiva de caixa e redução das estruturas

O Grupo pode operar com instrumentos financeiros além de equivalentes de caixa, como demais contas a receber, contas a pagar a fornecedores e subempreiteiros e financiamentos.

Instrumentos financeiros poderão ser utilizados pelo Grupo com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações e proteger os fluxos de caixa contra os efeitos de variações das taxas de câmbio sobre a exposição a moedas e flutuações das taxas de juros.

Os valores registrados no ativo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazo inferior a três meses, bem como o passivo circulante considera as obrigações com prazos de liquidação em até 12 meses.

Considerando o prazo e as características desses instrumentos, inclusive as taxas de remuneração contratadas, os valores contábeis se aproximam dos valores de realização.

A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada com mecanismos do mercado financeiro que possibilitam minimizar a exposição do Grupo às oscilações do mercado financeiro.

(a) Risco de mercado - risco cambial

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos cambiais decorrentes de operações comerciais (ativos e passivos) indexadas a moedas estrangeiras, especialmente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O Grupo administra sua exposição às taxas de câmbio através da composição de fluxo de caixa em moedas estrangeiras, sempre que possível.

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não possui contratos de derivativos.

(b) Risco de crédito

As operações que sujeitam o Grupo à concentração de risco de crédito decorrem, principalmente de caixa e equivalentes de caixa, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O risco de crédito é administrado corporativamente. Para bancos e outras instituições financeiras, a concentração do risco de crédito está relacionada, principalmente, às contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, classificadas como caixa e equivalentes de caixa, onde o Grupo fica exposto ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, o Grupo mantém operações apenas com instituições financeiras de primeira linha e que possuem *ratings* fornecidos por agências internacionais como *Fitch Rating*, *Standard and Poor's* e *Moody's Investor*. Em 31 de dezembro de 2022, 100% dos recursos estão alocados em instituições financeiras com *rating* igual ou superior a AA+ em escala nacional, sendo que 99,9% estão alocados em instituições financeiras com classificação de risco AAA em pelo menos uma destas agências.

	Consolidado	
	2022	2021
AAA	22.822	23.227
AA+	18	52
	<u>22.840</u>	<u>23.279</u>

Com relação ao risco de crédito de clientes do Grupo, existe a exposição em relação ao contas a receber de clientes, sendo o maior volume relacionado ao risco de crédito do contas a receber com as Subsidiárias Sete Brasil que, em 31 de dezembro de 2022, possui saldo em aberto (vencidos) no montante de R\$ 1.245.887 (2021 - R\$ 1.248.957), para os quais foi reconhecida uma perda por *impairment* no valor de R\$ 1.208.948 (2021 - R\$ 1.208.948), baseada na análise de risco dos respectivos créditos. Neste cenário, permanece a incerteza relacionada ao recebimento dos créditos em aberto, o que leva a Administração da Companhia a permanecer aguardando definição das medidas de cobrança de seu crédito perante as Subsidiárias Sete Brasil.

As contas a receber de clientes são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com o Grupo ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 120 dias.

As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como "Perda na realização de contas a receber de clientes", no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área de Finanças que, para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, estabelece premissas de desembolsos e recebimentos futuros.

O Grupo está exposto ao risco de liquidez por não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos, bem como por não poder contar com o suporte financeiro de seus acionistas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em virtude da Homologação do PRJ em 29 de outubro de 2021, as obrigações do Grupo Enseada relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre financiamentos, foram novadas e os respectivos saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições do Plano, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo possui recursos em reais equivalentes no valor de R\$ 22.840 (2021 - R\$ 23.279) e continua buscando incrementar sua liquidez ao longo de 2023, através de: (i) venda de ativos cuja utilização não esteja prevista no plano de negócios; (ii) monetização de outros direitos como créditos tributários; e (iii) geração operacional de caixa através de novos contratos, não apenas no setor de óleo e gás/naval, como também oriundos de outros negócios previstos no replanejamento estratégico do Grupo, conforme citado na Nota 3.3.

9.2 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter, quando possível, uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, desde que observado o plano de recuperação judicial, a Administração pode, dentre outras ações, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento com os credores do PRJ.

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e dos títulos e valores mobiliários. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

A melhora no índice de alavancagem financeira em 2022 foi decorrente, principalmente, da redução da dívida líquida em razão dos encargos e da realização do ajuste a valor presente dos financiamentos listados no PRJ. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 podem ser assim sumariados:

		Consolidado	
	Nota	2022	2021
Total dos financiamentos	19	852.910	625.018
Menos: caixa e equivalentes de caixa	11	(22.840)	(23.279)
Menos: títulos e valores mobiliários		(37.499)	(27)
Dívida líquida		792.571	601.712
Total do patrimônio líquido		345.824	379.398
Total do capital		1.138.395	981.110
Índice de alavancagem financeira		70%	61%

O capital não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível consolidado.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Como resultado da implementação das medidas aprovadas no Plano homologado em 2021 e do respectivo registro contábil no ano-calendário 2021, alguns dos passivos financeiros classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros e mantidos a custo amortizado na mensuração subsequente.

Em virtude do Plano aprovado, os valores de fornecedores e financiamentos encontram-se novados e os saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

10 Instrumentos financeiros por categoria

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativos ao custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	11	1.830	1.867	22.840	23.279
Contas a receber de clientes e demais contas a receber				38.063	57.902
		<u>1.830</u>	<u>1.867</u>	<u>60.903</u>	<u>81.181</u>
Ativos ao valor justo por meio do resultado					
Títulos e valores mobiliários				56	27
				<u>56</u>	<u>27</u>
Passivos ao custo amortizado					
Fornecedores e subempreiteiros	18	1.145	1.015	236.595	200.692
Financiamentos	19			852.910	625.018
Mútuos com empresas ligadas	31	1.818	903	7.749	1.254
Outras contas a pagar com empresas ligadas	31			3.762	223
		<u>2.963</u>	<u>1.918</u>	<u>1.101.016</u>	<u>827.187</u>

10.1 Ativos financeiros

(a) Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, pelo valor justo. A classificação subsequente depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, seja esse objetivo atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

(b) Reconhecimento e desreconhecimento

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os demais ativos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(c) Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

10.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

11 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Recursos em banco e em caixa - no país	6	16	57	423
Recursos em banco e em caixa - no exterior			3.505	4.093
Depósitos bancários de curto prazo	1.824	1.851	19.278	18.763
	<u>1.830</u>	<u>1.867</u>	<u>22.840</u>	<u>23.279</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie no caixa e no fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

12 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2022	2021
Contas a receber de clientes	1.246.252	1.266.020
Menos: Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(1.208.948)	(1.208.948)
	<u>37.304</u>	<u>57.072</u>
Menos parcela não circulante	(36.939)	(55.483)
Parcela circulante	<u>365</u>	<u>1.589</u>

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

O saldo apresentado nesta rubrica de Contas a receber de clientes, refere-se, basicamente, a: (i) no ativo circulante, aos contratos de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro e importação de cargas eólicas; e (ii) no ativo não circulante, aos contratos firmados com as Subsidiárias Sete Brasil para construção e fornecimento de 6 navios-sonda de perfuração de petróleo.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo a receber das Subsidiárias Sete Brasil monta a R\$ 1.245.887, para o qual foi reconhecida uma perda por *impairment* no valor de R\$ 1.208.948.

Em relação ao saldo a receber da PNBV com a Enseada, após um longo período de negociações em busca de um acordo abrangente para resolver as disputas relativas ao referido contrato, em 26 de abril de 2022, foi assinado o Termo de Acordo que encerra de forma definitiva os contenciosos contratuais entre a PNBV e a Enseada oriundos do Projeto Conversões, ocasionando a baixa integral do saldo remanescente deste contas a receber no montante de R\$ 13.772 (Nota 18.1(a)).

A composição das contas a receber de clientes, por vencimento, é a seguinte:

	Nota	2022	Consolidado 2021
Títulos a vencer		251	380
Títulos vencidos:			
Até 90 dias		98	487
De 91 a 180 dias		11	254
De 181 a 360 dias		2	468
A partir de 360 dias		1.245.890	1.264.431
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(i)	(1.208.948)	(1.208.948)
Total da carteira de clientes		<u>37.304</u>	<u>57.072</u>

- (i) Refere-se a provisão para perda por *impairment* constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas na realização das contas a receber relacionadas ao contrato da Sete Brasil, a qual foi baseada na análise de risco destes créditos, que contempla a avaliação da situação do grupo econômico ao qual pertence (Nota 3.3). Por entender que a expectativa de realização financeira desta parcela é muito remota, a Enseada adota o seguinte procedimento: (i) contabiliza a perda pelo valor original; (ii) estorna as atualizações dos títulos em moeda estrangeira constituídas até o reconhecimento desta perda; e (iii) para de atualizar as contas a receber para o montante já reconhecido como *impaired*. Até o momento, a Controlada não realizou nenhuma baixa efetiva desses títulos.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2022, todo o saldo das contas a receber apresentado no ativo não circulante, está relacionado a títulos vencidos e, por este motivo não houve o reconhecimento do ajuste a valor presente das vendas.

13 Estoques

	Nota	Consolidado	
		2022	2021
Materiais de manutenção		4.691	4.651
Adiantamentos a fornecedores		9.472	9.425
Importações em andamento		986	1.305
Estoques de terceiros em nosso poder	(i)		6.822
		<u>15.149</u>	<u>22.203</u>

(i) O saldo apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2021 refere-se a equipamentos que fisicamente estavam no Japão e que foram devolvidos ao fornecedor mediante quitação de dívida.

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. Estes custos são reconhecidos no resultado na medida em que os mesmos são incorridos, sendo registrados em "Custo das vendas".

Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas do balanço. Quando aplicável, em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

14 Tributos e contribuições a recuperar

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Circulante					
PIS e COFINS a recuperar	(i)			10.136	5.101
ICMS a recuperar	(ii)			718	834
Outros		159	155	645	260
		<u>159</u>	<u>155</u>	<u>11.499</u>	<u>6.195</u>
Não circulante					
PIS e COFINS a recuperar	(iii)			193.790	201.978
ICMS a recuperar	(ii)			41.106	41.106
IPI a recuperar	(iv)			7.096	7.096
Outros				1.050	1.050
				<u>243.042</u>	<u>251.230</u>
Total dos tributos e contribuições a recuperar		<u>159</u>	<u>155</u>	<u>254.541</u>	<u>257.425</u>

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Saldo classificado no curto prazo, devido à expectativa de realização que decorre, substancialmente, de créditos de PIS e COFINS apurados na aquisição de insumos, bem como de bens e serviços incorporados ao ativo imobilizado empregado no processo produtivo da unidade matriz de Maragogipe-BA que vem sendo compensado com PIS, COFINS e outros tributos federais.
- (ii) O saldo refere-se a créditos de ICMS composto por valores obtidos nas compras de insumos para industrialização na unidade de Inhaúma, bem como por valores decorrentes da transferência de insumo desta unidade para o estaleiro de Paraguaçu, além de valores apurados na aquisição de ativo imobilizado para emprego no processo produtivo da unidade de Paraguaçu.
- (iii) Saldo classificado no longo prazo, decorrente, substancialmente, de:
 - a) R\$ 6.454 - saldo remanescente dos créditos de PIS e COFINS vinculados a receita de exportação, apurados, substancialmente, na aquisição de serviços empregados no processo produtivo da Controlada e que é objeto de requerimento por via administrativa de pedido de ressarcimento. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo foi mantido no ativo não circulante em função da Enseada permanecer aguardando o julgamento da análise administrativa, cuja expectativa de realização tem prazo superior a 12 meses; e
 - b) R\$ 185.806 - créditos de PIS e COFINS apurados na aquisição de bens e serviços incorporados ao ativo imobilizado que serão empregados no processo produtivo da unidade matriz de Maragogipe-BA da Enseada, os quais serão compensados com futuros tributos federais ou ressarcidos em espécie.
- (iv) O principal valor que compõe este saldo, no montante de R\$ 6.573, decorre da parcela ressarcível remanescente do saldo credor de IPI vinculado às operações de exportação, apurado, substancialmente, na aquisição de matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem aplicados no processo produtivo da Controlada. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo foi mantido no ativo não circulante em função da Enseada permanecer aguardando o julgamento da análise administrativa, cuja expectativa de realização tem prazo superior a 12 meses.

15 Investimentos

O investimento em controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) e acrescido do ágio e diminuído do deságio. Quando a movimentação na investida tiver sido registrada diretamente no seu patrimônio líquido, o reconhecimento é feito, proporcional ao percentual de participação no investimento, de forma reflexa no patrimônio líquido da controladora, como outros resultados abrangentes, quando ocorrer.

O saldo apresentado nesta rubrica é composto pela participação direta detida na Enseada, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.1 Informações sobre as controladas

		Em 31 de dezembro de 2022			
	Pais (Sede)	Quantidade de ações/quotas possuídas	Participação no capital social total (%)	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Investimento da controladora					
Controlada					
Enseada Indústria Naval S.A. - em Recuperação Judicial	Brasil	655.765.191	100,00	319.720	(32.494)
Investimento da controlada					
Enseada					
EEP Overseas Ltd.	Ilhas Cayman	100.000	100,00	(25.304)	3.125

15.2 Movimentação dos investimentos

	Investimentos	Controladora Provisão para perda em investimentos
Em 1º de janeiro de 2021		(555.801)
Participação nos prejuízos de controlada - equivalência patrimonial	352.214	
Participação nos prejuízos de controlada - provisão para perda		555.801
Em 31 de dezembro de 2021	352.214	
Participação nos prejuízos de controlada - equivalência patrimonial	(32.493)	
Em 31 de dezembro de 2022	319.721	

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Imobilizado

16.1 Movimentações durante o exercício

	Consolidado									
	Nota	Terrenos	Obras em andamento	Edificações	Benfeitorias em bens de terceiros	Instalações industriais	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Outros	Total
Custo total		7.353	2.634.367	196.147	2.549	57.549	52.862	15.475	14.163	2.980.465
Depreciação e amortização acumulada				(9.154)	(2.549)	(5.939)	(31.664)	(15.472)	(11.782)	(76.560)
Em 1º de janeiro de 2021		7.353	2.634.367	186.993		51.610	21.198	3	2.381	2.903.905
Aquisições								23	1	24
Baixas, líquidas de depreciação e amortização							(200)		(2)	(202)
Depreciação e amortização				(3.923)		(2.530)	(5.022)	(4)	(726)	(12.205)
Impairment		(5.261)	(1.884.949)	(130.991)		(35.118)	(11.431)	(16)	(1.184)	(2.068.950)
		2.092	749.418	52.079		13.962	4.545	6	470	822.572
Custo total		7.353	2.634.367	196.147	2.549	57.549	51.967	15.498 #	14.117	2.979.547
Depreciação e amortização acumulada				(13.077)	(2.549)	(8.469)	(35.991)	(15.476)	(12.463)	(88.025)
Impairment		(5.261)	(1.884.949)	(130.991)		(35.118)	(11.431)	(16)	(1.184)	(2.068.950)
Em 31 de dezembro de 2021		2.092	749.418	52.079		13.962	4.545	6	470	822.572
Aquisições								397	82	479
Transferência por conclusão de projeto	(i)		(171.511)	169.859		1.652				
Outras movimentações			168							168
Depreciação e amortização	(ii)			(5.339)		(2.555)	(4.941)	(15)	(701)	(13.551)
Impairment	(iii)	601	201.276	28.405		3.937	902	33	84	235.238
		2.693	779.351	245.004		16.996	506	421	(65)	1.044.906
Custo total		7.353	2.463.024	366.006	2.549	59.201	51.967	15.895	14.199	2.980.194
Depreciação e amortização acumulada				(18.416)	(2.549)	(11.024)	(40.932)	(15.491)	(13.164)	(101.576)
Impairment		(4.660)	(1.683.673)	(102.586)		(31.181)	(10.529)	17	(1.100)	(1.833.712)
Em 31 de dezembro de 2022		2.693	779.351	245.004		16.996	506	421	(65)	1.044.906

- (i) Valores relativos ao custo para aquisição ou construção de bens que foram transferidos de obras em andamento para suas respectivas contas definitivas em função dos mesmos terem entrado em operação, permitindo que a Enseada comece a obter benefícios econômicos com estes itens.
- (ii) O montante de depreciação e amortização está distribuído da seguinte forma nas rubricas do resultado:
- R\$ 1.228 (2021 - R\$ 458) - "Custo das vendas";
 - R\$ 2.845 (2021 - R\$ 1.848) - "Custo com ociosidade"; e
 - R\$ 9.478 (2021 - R\$ 9.869) - "Despesas gerais e administrativas".
- (iii) Refere-se ao complemento da perda pela redução ao valor recuperável dos ativos fixos constituída com base nas premissas estabelecidas no Teste de *impairment* demonstrado na Nota 16.3 e cuja contrapartida foi registrada no resultado do exercício como "Perda por *impairment* de ativo imobilizado" (Nota 29).

A Companhia e suas controladas adotam as seguintes práticas contábeis para o ativo imobilizado:

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos a depreciação acumulada e as perdas por redução do valor recuperável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamentos relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear, considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Vida útil (anos)</u>
Edificações	50
Benfeitorias em bens de terceiros	5
Instalações industriais	14 - 25
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	5
Outros	4 - 25

Nota: Os terrenos possuem vida útil indefinida, razão pela qual não são depreciados.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

16.2 Informações sobre as principais classes do ativo imobilizado

(a) Obras em andamento

O principal componente do ativo imobilizado é o saldo de obras em andamento que se refere aos gastos incorridos na construção do estaleiro naval em Maragogipe-BA, cuja obra de construção atingia 82% de progresso de execução e foi suspensa pela Enseada em 2015 devido à paralisação dos pagamentos devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil - principais clientes do Grupo. Ainda não há previsão de retomada da construção, pois depende da Enseada firmar novos contratos para a construção ou reparo de navios.

O saldo de obras em andamento, em 31 de dezembro de 2022, é composto da seguinte forma:

- a) R\$ 2.517.835 - gastos com a construção do estaleiro;
- b) R\$ 117.900 - encargos financeiros capitalizados;
- c) R\$ (172.713) - créditos de PIS e COFINS apurados na aquisição de materiais, equipamentos e serviços ligados ao ativo imobilizado; e
- d) R\$ (1.683.673) - *impairment*.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As obras em andamento não são depreciadas. A depreciação se inicia quando os bens estiverem disponíveis para uso. Ao final da fase de construção, os componentes relevantes com vida útil diferente serão identificados e depreciados de acordo com a vida útil correspondente.

(b) Terrenos e edificações

Os terrenos compreendem os imóveis localizados em Maragogipe-BA, onde foi realizada a construção do estaleiro naval, cuja obra encontra-se paralisada.

O saldo da rubrica de edificações está representado pelos cais que vêm sendo utilizados para desenvolver as atividades relacionadas ao segmento logístico-portuário por meio de operações de exportação de minério de ferro e importação de cargas aéreas.

(c) Instalações industriais

São os equipamentos, materiais e custo de implantação de instalações industriais, que devem ser segregadas das obras civis por terem uma vida útil diferenciada, destinados ao funcionamento da atividade fim da empresa, tais como: área de estocagem de água, subestações de energia elétrica e etc.

(d) Máquinas e equipamentos

São máquinas e equipamentos de produção econômica que não apenas auxiliam na produção, mas são usadas diretamente para a realização de bens e serviços na empresa, tais como: máquinas de solda, corte e pintura, bombas, transportadores hidráulicos e esteiras rolantes, unidades evaporadoras, empilhadeiras e outros.

16.3 Teste de *impairment*

Com a homologação do PRJ, em 28 de outubro de 2021, esta metodologia de cálculo do *impairment* do ativo fixo que vinha sendo aplicada pela Enseada, a qual se baseava no desconto a valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo de um determinado ativo, se mostrou inadequada devido a certas particularidades no PRJ da Enseada

O PRJ da Enseada foi fundamentado no conceito de que as dívidas serão pagas integralmente (quitação), por meio do valor recuperável dos ativos fixos, seja pela Cascata de Pagamentos (valor em uso dos ativos), seja por meio da venda das UPI's. Considerando essa premissa, a Administração da Enseada entende que o valor justo dos ativos fixos, deve ser equivalente ao valor presente das dívidas reestruturadas pelo PRJ e da parcela extraconcursal do financiamento do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), sendo, portanto, o valor do ajuste do *impairment* igual a diferença entre o saldo contábil dos respectivos ativos fixos e o saldo das dívidas mencionadas calculado pelo ajuste a valor presente.

Diante deste fato, em 31 de dezembro de 2022, o valor contábil do ativo imobilizado foi reduzido ao seu valor recuperável através do reconhecimento de uma perda por *impairment* no montante de R\$ 1.833.712, o que resultou na reversão parcial do montante de R\$ 235.238, registrado no resultado do exercício como "Perda por *impairment* de ativo imobilizado" (Nota 29).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2022	2021
Valor Presente Líquido ("VPL")	1.044.906	822.572
(-) Valor dos ativos (i)	(2.878.618)	(2.891.522)
Sobra (falta)	(1.833.712)	(2.068.950)
Percentual em relação ao valor dos ativos	-64%	-72%

(i) Inclui ativo imobilizado e intangível, exceto *softwares*.

17 Intangível

17.1 Movimentações durante o exercício

	Consolidado			Total
	Direitos de uso	<i>Softwares</i>	Intangível em formação	
Custo total	71.927	77.926	42.977	192.830
Amortização acumulada	(65.358)	(37.024)		(102.382)
Em 1º de janeiro de 2021	6.569	40.902	42.977	90.448
Amortização		(7)		(7)
	6.569	40.895	42.977	90.441
Custo total	71.927	77.926	42.977	192.830
Amortização acumulada	(65.358)	(37.031)		(102.389)
Em 31 de dezembro de 2021	6.569	40.895	42.977	90.441
Amortização		(7)		(7)
	6.569	40.888	42.977	90.434
Custo total	71.927	77.926	42.977	192.830
Amortização acumulada	(65.358)	(37.038)		(102.396)
Em 31 de dezembro de 2022	6.569	40.888	42.977	90.434

Os intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida útil (anos)
Direitos de uso	5
<i>Softwares</i>	5

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.2 Informações sobre as principais classes do ativo intangível

(a) Direitos de uso

As licenças de uso de tecnologias adquiridas de terceiros são registradas pelo custo de aquisição e/ou pelo valor justo e demais custos diretamente atribuíveis, menos a amortização acumulada e a provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. As licenças avaliadas com vida útil definida são amortizadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens em 5 anos ou pelo prazo do contrato de aquisição.

As licenças relacionadas à construção do estaleiro foram, integralmente, amortizadas pelo prazo de 5 anos, enquanto as licenças ligadas à operação só começarão a ser amortizadas quando o estaleiro entrar em operação.

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são contabilizados no resultado como despesa, quando incorridos.

(b) Softwares

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* no prazo de 5 anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os gastos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

(c) Intangível em formação

Representado pelos gastos incorridos para a formação de tecnologia na Enseada, que engloba documentos, desenhos de engenharia, tecnologia e conhecimento necessários para a execução de projetos relacionados ao desenvolvimento da indústria naval. Este intangível em formação não é amortizado. A amortização se inicia quando os bens estiverem disponíveis para uso e ocorrerá de acordo com a vida útil correspondente.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Fornecedores e subempreiteiros

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Circulante					
Brasil		1.145	1.015	2.922	1.028
Exterior				27.275	30.771
		<u>1.145</u>	<u>1.015</u>	<u>30.197</u>	<u>31.799</u>
Não circulante					
Brasil				259.984	270.478
Exterior				1.026.402	1.196.188
(-) Ajuste a valor justo/ valor presente				(1.079.988)	(1.297.773)
				<u>206.398</u>	<u>168.893</u>
Total de fornecedores e subempreiteiros		<u>1.145</u>	<u>1.015</u>	<u>236.595</u>	<u>200.692</u>
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial, líquido do ajuste a valor justo/ valor presente	18.1			206.398	168.893
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial		<u>1.145</u>	<u>1.015</u>	<u>30.197</u>	<u>31.799</u>
Total de fornecedores e subempreiteiros		<u>1.145</u>	<u>1.015</u>	<u>236.595</u>	<u>200.692</u>

As contas a pagar aos fornecedores e subempreiteiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

18.1 Informações sobre os fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo relativo aos fornecedores sujeitos à recuperação judicial é composto pelas dívidas que foram novadas e reestruturadas nos termos e condições do PRJ e estão relacionadas aos credores trabalhistas, quirografários e ME/EPP - Classes I, III e IV, respectivamente.

Em virtude do Plano aprovado, os saldos novados (inclusive a dívida com a PNBV) foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida e foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, equivalente ao valor presente na data da homologação do PRJ, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

Na data da homologação do PRJ, o registro inicial do impacto contábil do ajuste a valor justo dos fornecedores foi equivalente a R\$ 1.313.283 (Nota 8). Em 31 de dezembro de 2021, este valor foi reduzido pelo efeito da variação cambial no montante de R\$ 15.510, cujo saldo atualizado monta a R\$ 1.297.773, o qual foi contabilizado em contrapartida ao resultado do exercício de 2021, na rubrica de "Resultado financeiro, líquido". Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Acordo de encerramento de litígios entre a Enseada e a PNBV

Em 31 de dezembro de 2021, a Enseada possuía registrada na rubrica de "Fornecedores" uma dívida ainda considerada uma obrigação ilíquida com a PNBV, no montante de R\$ 570.756 (equivalentes a US\$ 102.277 mil), decorrente da sub-rogação do contrato com o fornecedor COSCO Dalian Shipyard Co., Ltd. ("COSCO") para a PNBV, ocasionada pelas circunstâncias de finalização e entrega antecipada (em diferentes estágios de conclusão) do contrato de conversão de 4 navios *Verry Large Crude Carriers* ("VLCCs") em 4 cascos de unidades de FPSOs ("Projeto Conversões"), a qual vinha sendo discutida em uma agenda mais ampla com o cliente, para apuração dos valores definitivos detidos pelas partes, que incluía diversos pleitos e serviços adicionais questionados e ainda não registrados nas demonstrações contábeis da Enseada.

Em 31 de março de 2022, a Petrobras divulgou comunicado ao mercado para informar que seu Conselho de Administração aprovou a celebração do Termo de Encerramento de Pendências entre a Petrobras e sua controlada PNBV e a Novonor e suas controladas Enseada e OEC S.A., com a finalidade de encerrar, em definitivo, pendências comerciais decorrentes dos serviços realizados e das obrigações assumidas no âmbito de contratos firmados entre as partes envolvidas, incluindo aquelas entre a Enseada e a PNBV relacionadas ao Projeto Conversões.

A celebração deste acordo foi de grande importância para a Enseada, pois: (i) encerra de forma abrangente e definitiva disputas comerciais com o Grupo Petrobras, notoriamente o maior investidor em projetos *offshore* no Brasil; (ii) proporciona uma substancial redução do passivo da Enseada, e; (iii) permitirá que os esforços da Enseada sejam integralmente direcionados para a conquista de novos contratos e na implementação do PRJ.

Em 26 de abril de 2022, a Enseada e a PNBV assinaram o Termo de Acordo através do qual a dívida integral entre as partes, atualizada até esta data e demonstrada abaixo, foi novada e reduzida para o valor total de US\$ 82.417 mil (Nota 2.1), a ser liquidada de acordo com as condições de pagamento previstas para os credores quirografários - Classe III do plano da recuperação judicial da Enseada.

Rubrica	Nota	Descrição	Na Data do Acordo
Fornecedor PNBV		Dívida sub-rogada da COSCO	507.968
Adiantamento de cliente PNBV	20	Dívida do mecanismo de "Conta Reembolso"	560.093
Contas a receber de cliente PNBV	12	Saldo remanescente Projeto Conversões	(13.772)
		Dívida integral renegociada	1.054.289
Resultado financeiro, líquido	30	Ganho por remissão da dívida PNBV	(644.954)
		Nova dívida PNBV	409.335

Em 25 de maio de 2022, a PNBV apresentou ao Juízo o seu pedido de habilitação de crédito retardatária, o qual teve a concordância da Enseada e parecer favorável do Administrador Judicial. Em 8 de setembro de 2022, a habilitação retardatária de crédito foi julgada procedente pelo Juízo que proferiu sentença (transitada em julgado em 18 de outubro de 2022) favorável à inclusão no Quadro Geral de Credores, do valor do Termo de Acordo, em favor da PNBV, na categoria de credor quirografário.

Ainda neste contexto, em função da novação da dívida PNBV, o registro inicial do impacto do ajuste a valor justo do fornecedor PNBV, no montante de R\$ 543.669 que havia sido contabilizado na data da homologação do PRJ, foi integralmente estornado no exercício de 2022 e recalculado com base no valor do Termo de Acordo, cujo novo ajuste a valor justo do fornecedor PNBV monta a R\$ 315.037, o qual foi contabilizado em contrapartida ao resultado do exercício de 2022, na rubrica de "Resultado financeiro, líquido" (Nota 30).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo apresentado no passivo não circulante está relacionado às dívidas dos fornecedores listados no PRJ, substancialmente composto pela totalidade dos créditos quirografários.

18.2 Composição das contas a pagar a fornecedores

A composição das contas a pagar a fornecedores, por vencimento, é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Títulos vencidos:				
Até 90 dias			264	146
De 91 a 180 dias			10	22
De 181 a 360 dias			312	990
A partir de 360 dias			27.237	29.375
Títulos a vencer	1.145	1.015	1.288.760	1.467.932
Ajuste a valor justo/ valor presente			(1.079.988)	(1.297.773)
Total da carteira de fornecedores	<u>1.145</u>	<u>1.015</u>	<u>236.595</u>	<u>200.692</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo apresentado no passivo não circulante está impactado pelo registro do ajuste a valor justo das dívidas dos fornecedores da recuperação judicial, as quais estão apresentadas na rubrica de "Títulos a vencer" em função da novação deste passivo concursal.

19 Financiamentos

	Consolidado	
	2022	2021
Circulante		
Financiamentos	270.994	239.186
Não circulante		
Financiamentos	1.713.729	1.621.184
(-) Ajuste a valor justo/ valor presente	(1.131.813)	(1.235.352)
	581.916	385.832
Total dos financiamentos	<u>852.910</u>	<u>625.018</u>

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo Enseada adotou a opção de valor justo com relação ao registro dos compromissos de financiamentos, no momento da reclassificação dos passivos financeiros que foram originados pela reestruturação/novação dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial. O valor justo de cada um dos passivos financeiros foi calculado com base em uma avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e as premissas relativas a taxas de desconto, consistente com o prazo e a moeda desses passivos financeiros.

O ajuste a valor justo reconhecido no balanço patrimonial com relação a cada passivo financeiro novado é registrado no resultado, em base anual, ao longo do prazo de maturação do passivo financeiro.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

19.1 Informações sobre os financiamentos

Em 31 de julho de 2013, a controlada Enseada firmou contrato de financiamento de longo prazo com o Banco do Brasil S.A. ("BB") e a Caixa Econômica Federal ("CEF"), bancos repassadores dos recursos do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), cujas liberações de recursos totalizaram R\$ 950.000, o qual foi aditivado em fevereiro de 2018, contemplando a renegociação da dívida junto aos bancos financiadores e a customização do fluxo de pagamentos. A partir de janeiro de 2019, a Enseada deixou de realizar a quitação dos valores relativos às parcelas.

Neste contexto, em 4 de outubro de 2019, o Grupo Enseada ajuizou o pedido de recuperação judicial, cujo processamento foi deferido em 9 de outubro de 2019, aprovado na AGC de 14 de setembro de 2021 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 28 de outubro de 2021.

Esta dívida junto ao BB e CEF foi listada no processo de recuperação judicial do Grupo Enseada, cujo saldo compõe, exclusivamente, os créditos da Classe II, sendo que:

- (i) O BB aderiu ao Plano com a totalidade dos seus créditos com garantia real e créditos extraconcursais; e
- (ii) A CEF teve sua parcela concursal reestruturada pelo Plano. Uma parte da sua dívida vinculada a garantia de equipamentos da Enseada não está sujeita ao Plano, mantendo-se como crédito extraconcursal, que permanece sendo atualizado com base nas condições originais do contrato e, diante da situação de inadimplência, esta dívida está classificada no passivo circulante. A qualquer tempo, a instituição financeira poderá vir a aderir ao Plano com a totalidade de seus Créditos Não Sujeitos para recebê-los na forma prevista nas condições e termos do Plano, mantendo-se hígidas todas as garantias detidas por esses credores em caso de adesão.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em virtude do Plano aprovado, os saldos novados dos financiamentos foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida e foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, equivalente ao valor presente na data da homologação do PRJ, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro. O impacto contábil inicial do ajuste a valor justo dos financiamentos no montante de R\$ 1.235.352 foi registrado em contrapartida ao resultado do exercício de 2021, na rubrica de "Resultado financeiro, líquido". Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

Ainda decorrente dos termos acordados no PRJ e baseado no Cronograma de Pagamentos Mínimos Garantidos que estabelece o pagamento de parcela mínima dos créditos da Classe II (Nota 3.1.2(c)(iii)), em 31 de dezembro de 2022, a Enseada reclassificou para o curto prazo, o montante de R\$ 1.160 relativo aos juros mensais cujo pagamento ocorrerá dentro do prazo de 12 meses após a data do balanço.

19.2 Movimentação dos financiamentos

		Consolidado	
	Nota	2022	2021
Saldo inicial		625.018	1.766.494
(+) Adição de juros e encargos	(i)	116.258	111.948
(+/-) Complemento (estorno) de juros e multa de mora	(ii)	8.095	(18.072)
(-) Ajuste a valor justo/ valor presente - ganho inicial	(iii)		(1.235.352)
(+) Realização do ajuste a valor presente		103.539	
Saldo final		852.910	625.018

- (i) Complemento da provisão dos encargos do crédito extraconcursal da CEF, atualizado com base nas condições originais do contrato e dos encargos do crédito concursal da Classe II, atualizado com base nas condições do PRJ.
- (ii) Equivalente ao ajuste a valor justo na data da Homologação do PRJ, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda deste passivo financeiro.
- (iii) Realização do ajuste a valor presente da dívida concursal dos credores com garantia real - Classe II.

19.3 Composição do passivo não circulante por ano de vencimento

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo apresentado no passivo não circulante está relacionado às dívidas concursais dos credores com garantia real listados no PRJ.

O montante dos financiamentos classificado como não circulante tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2022	2021
2023		1.350
2024	1.640	1.640
2025 em diante	1.712.089	1.618.194
(-) Ajuste a valor justo/valor presente	(1.131.813)	(1.235.352)
	<u>581.916</u>	<u>385.832</u>

20 Adiantamentos de clientes

	Consolidado	
	2022	2021
Circulante		
Adiantamentos de clientes	2.652	4.198
Não circulante		
Adiantamentos de clientes		560.093
(-) Ajuste a valor justo		(526.371)
		<u>33.722</u>
Total de Adiantamentos de clientes	<u>2.652</u>	<u>37.920</u>

Em 31 de dezembro de 2021, o montante significativo desta rubrica está apresentado no passivo não circulante e refere-se a valores antecipados pelo cliente PNBV que tiveram como objetivo dar continuidade aos trabalhos de conclusão do projeto de conversão das FPSOs. Para isso, as partes acordaram a implantação do mecanismo de "Conta Reembolso", através do qual ocorreu o reembolso de gastos e despesas aprovados antecipadamente pelo cliente e registrados nesta rubrica de "Adiantamentos de clientes", cuja liquidação desta dívida estava sendo discutida em uma agenda mais ampla com o cliente, para apuração dos valores definitivos detidos pelas partes e inclusão dos diversos pleitos e serviços adicionais questionados e ainda não registrados nas demonstrações contábeis da Enseada.

Após um longo período de negociações, em abril de 2022, foi assinado o Termo para Encerramento de Pendências envolvendo a Petrobras, PNBV, Enseada e outras empresas do Grupo Novonor que, dentre outras medidas, encerra de forma definitiva os contenciosos contratuais entre a PNBV e a Enseada oriundos do Projeto Conversões, cujo valor será pago nos termos e condições previstas para os credores quirografários - Classe III do PRJ do Grupo Enseada.

Com a assinatura em 26 de abril de 2022, do Termo de Acordo entre a Enseada e a PNBV, a dívida integral entre as partes, atualizada até esta data e demonstrada na Nota 18.1(a), foi novada e reduzida para US\$ 82.417 mil (Nota 2.1). Com isso, o saldo a pagar para a PNBV mantido na rubrica de "Adiantamentos de clientes" foi integralmente baixado para o resultado, impactando a rubrica do "Resultado financeiro, líquido".

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Provisões

As provisões para recuperação ambiental e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.

A Enseada mantém classificado no passivo não circulante a totalidade das provisões devido à expectativa de liquidação ser superior a 12 meses.

21.1 Composição da provisão por classe

	Consolidado	
	2022	2021
Trabalhistas	1.015	13.615
Cíveis	1.237	228
Tributários	80	
	<u>2.332</u>	<u>13.843</u>

A Enseada é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, em andamento, cuja probabilidade de perda é provável. Esses processos estão sendo discutidos tanto na esfera administrativa como na judicial, aos quais, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais, que podem vir a ser restituídos na hipótese de êxito da Companhia. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações pode ser resumida como segue:

- Contingências trabalhistas - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculados a subcontratados e ex-empregados da Enseada.
- Ações cíveis - trata-se de incidentes de impugnação de crédito, distribuído por dependência ao processo de Recuperação Judicial do Grupo Enseada, decorrente de divergência do valor do crédito quirografário apresentado no Quadro Geral de Credores.

Na opinião da administração, após consultoria jurídica apropriada, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa além dos valores provisionados em 31 de dezembro de 2022.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.2 Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

O Grupo tem ações de naturezas tributária, cível, trabalhista e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Nota	Consolidado	
		2022	2021
Ambientais	(i)	715	3.091
Trabalhistas	(ii)	10.926	11.333
Cíveis	(iii)	117.551	169.322
Tributárias	(iv)	142.176	122.578
		<u>271.368</u>	<u>306.323</u>

- (i) Autos de infração lavrados em 2014, decorrentes de reclamações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ("ICMBio") sob alegação de danos aos ecossistemas de Maragogipe-BA, bem como da não disponibilização de Plano de Emergência Individual do estaleiro/filial localizado em São Roque do Paraguaçu.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2022, a provisão corresponde a 89 processos de natureza trabalhista que decorre de processos relacionados a ex-empregados da Enseada e de ex-empregados de subcontratadas da Controlada, parte deles em razão do grande número de demissões ocasionadas pelo encerramento das atividades no estaleiro Inhaúma e paralisação da operação no estaleiro Paraguaçu. Os assessores jurídicos da Companhia estimam que o prazo para a conclusão de processos dessa natureza, seja superior a 1 ano. As estimativas a respeito das conclusões dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em função de novas decisões dos tribunais superiores.
- (iii) Ações ordinárias (i) de cobrança movida pela Petrobras no valor de R\$ 8.712; (ii) ações movidas por pescadores da região do estaleiro Paraguaçu, sendo parte com valor envolvido de R\$ 94.727 e outra parte de valor inestimável em razão dos pedidos formulados e da fase incipiente que os processos se encontram; (iii) incidente de impugnação ou de habilitação de crédito, distribuído por dependência ao processo de Recuperação Judicial do Grupo Enseada, no valor de R\$ 8.242, decorrente de divergência ou ausência do valor do crédito quirografário listado no Quadro Geral de Credores, e: (iv) outros processos judiciais cíveis movidos contra a Enseada no período de 2014 a 2021 que totalizam R\$ 5.870.
- (iv) O saldo está relacionado, substancialmente, a:
- a) R\$ 5.894 - autos de infração lavrados no período de 2019 e 2020 pelas Secretarias da Fazenda dos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia;
- b) R\$ 72.508 - despacho decisório emitido pela RFB que não homologou as compensações realizadas pela Enseada nas GFIPs - Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social de 2014 e 2016. Neste período, a Controlada estava sujeita à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta ("CPRB") e as compensações foram realizadas conforme a legislação vigente, para afastar a cobrança do INSS-Folha, uma vez que este tributo foi substituído pela CPRB;

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- c) R\$ 18.374 - auto de infração lavrado pela delegacia da RFB para cobrança do PIS-Importação, COFINS-Importação e multa regulamentar, em razão de ter entendimento de que algumas mercadorias adquiridas pela Enseada não estavam amparadas pelo benefício fiscal do RECAP - Regime especial de aquisição de bens de capital para empresas exportadoras;
- d) R\$ 38.569 - processos administrativos lavrados pela delegacia da RFB (i) não homologando compensações de PIS e COFINS que foram realizadas pela Enseada, os quais em 2019, a Controlada apresentou Manifestação de Inconformidade; e (ii) relativos à multa isolada aplicada sobre o valor dos débitos objeto de declaração de compensação não homologada de PIS e COFINS, contra os quais a Enseada apresentou impugnação que está em análise pelo referido órgão; e
- e) R\$ 3.131 - processo administrativo lavrado pela delegacia da RFB não homologando compensações de IPI que foram realizadas pela Enseada, para o qual, em 2021, a Controlada entrou com Manifestação de inconformidade, bem como auto de infração lavrado pela RFB relativo à multa isolada aplicada sobre o valor do débito objeto de declaração de compensação não homologada de IPI contra o qual a Enseada entrou com pedido de impugnação em análise pelo referido órgão.

(a) Ação civil pública

Ação Civil Pública com valor atribuído à causa de R\$ 6 bilhões ajuizada em janeiro de 2017 pelo Ministério Público Federal ("MPF") contra a União Federal, Estado da Bahia, IBAMA, ICMBio e diversas empresas, dentre as quais a Enseada e sua controladora indireta Novonor, requerendo a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 12.058/2009 que alterou os limites territoriais da Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape e a condenação solidária dos réus a recuperar ou compensar os supostos danos socioeconômicos, socioambientais, sociais e morais coletivos alegadamente causados pela implantação do estaleiro. De acordo com os assessores jurídicos, apesar do valor atribuído à causa, a pretensão econômica do MPF na ação em si é ilíquida e a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

Não é esperado nenhum outro passivo relevante resultante dos passivos contingentes, além daqueles provisionados.

As ações classificadas como perdas possíveis que são sujeitas à recuperação judicial ainda são consideradas como obrigações ilíquidas e incertas e, por este motivo, não foram listadas na recuperação judicial do Grupo Enseada, devendo vir a ser reestruturadas no concurso de credores da recuperação judicial, caso haja condenações definitivas.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Outros passivos

		Consolidado	
	Nota	2022	2021
Circulante			
Obrigações trabalhistas	(a)	1.675	3.984
Não circulante			
Obrigações trabalhistas	(a)	5.856	5.856
Compensação ambiental	(b)	13.299	13.072
(-) Ajuste a valor justo/ valor presente	(b)	(11.215)	(12.285)
		<u>7.940</u>	<u>6.643</u>
Total de Outros passivos		<u>9.615</u>	<u>10.627</u>

(a) Obrigações trabalhistas

O saldo apresentado considera os valores referentes aos processos administrativos e judiciais que foram incluídos na lista de credores trabalhistas da recuperação judicial da Enseada, cujas dívidas foram novadas e reestruturadas nos termos e condições do PRJ - Classe I. Esta lista de credores pode vir a ser alterada no decurso do processo de recuperação judicial.

Conforme o PRJ, como os Eventos de Liquidez não ocorreram, durante o exercício de 2022 os Créditos Trabalhistas Incontroversos começaram a ser pagos de acordo com os limites de salários-mínimos e prazos estabelecidos no plano.

Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

O saldo relativo às obrigações trabalhistas encontra-se classificado no passivo circulante e não circulante de acordo com a expectativa de liquidação, se inferior ou superior a 12 meses, respectivamente.

(b) Compensação ambiental

Refere-se a contas a pagar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ("ICMBio") e à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia ("SEMA") - órgãos federal e estadual de meio ambiente, respectivamente, que está relacionada à obrigatoriedade do pagamento da Compensação Ambiental por utilização de recursos naturais decorrentes da implantação do estaleiro Paraguaçu, correspondente à condicionante 2.4 da Licença de Instalação (LI nº 737/2010, renovada em 2014) do mencionado empreendimento, conforme o art. 36 da Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

De acordo com esta legislação, em razão do impacto ambiental decorrente das atividades de implantação do estaleiro naval da Bahia e por ser considerado empreendimento de grande porte e significativo impacto ambiental, a Enseada é obrigada a apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação. O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade é fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento com base no seu Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. No caso da Enseada, o valor original definido monta a R\$ 10.045 e foi atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, a partir de 29 de setembro de 2014 (data da sua definição) até 4 de outubro de 2019 (data do pedido de recuperação judicial).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em virtude da Homologação do PRJ, as obrigações com o ICMBio e SEMA encontram-se novadas e os saldos foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes no Plano - Classe III, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida, gerando, em 31 de dezembro de 2021, o registro contábil inicial do ajuste a valor justo no montante de R\$ 12.285. Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

O saldo relativo às obrigações com o ICMBio e SEMA está apresentado no passivo não circulante, em função da expectativa de liquidação ter prazo superior a 12 meses.

23 Incentivos fiscais

23.1 ISS - Maragogipe-BA

A Lei Municipal nº 007/2019 de 11 de março de 2019, juntamente com a Lei Municipal nº 008/2020 de 17 de julho de 2020, alteraram a Lei Complementar nº 027/2003 - Código Tributário e de Rendas do Município de Maragogipe-BA, concedendo o benefício fiscal de redução do Imposto sobre serviços de qualquer natureza ("ISS") para a alíquota de 2% a ser aplicada nos serviços tomados e/ou prestados por/às empresas inscritas nos CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas especificados nestas leis municipais, bem como nos serviços provenientes do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

Com esta alteração, para os serviços em que a Enseada (Matriz - Unidade Paraguaçu) seja responsável pela retenção/recolhimento do ISS, os mesmos serão tributados à alíquota de 2%.

24 Imposto de renda e contribuição social

24.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os valores para compensação futura são os seguintes:

	Consolidado	
	2022	2021
Ativo de imposto diferido		
Ativo de imposto diferido a ser recuperado após 12 meses	(47.765)	(47.902)
Passivo de imposto diferido		
Passivo de imposto diferido a ser liquidado após 12 meses	47.765	47.902
Passivo (ativo) de imposto diferido, líquido	<u> </u>	<u> </u>

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2022	2021
Em 1º de janeiro		
Variações cambiais	109.662	(33.610)
Encargos capitalizados	(137)	(230)
Prejuízos fiscais	(103.019)	(28.900)
Provisões	(6.506)	62.740
Em 31 de dezembro		

A movimentação dos ativos e passivos de impostos diferidos durante o exercício, sem levar em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	Consolidado					
	Ativo de imposto diferido				Passivo de imposto diferido	
	Provisões	Variação cambial diferida	Prejuízos fiscais	Total	Encargos capitalizados	Total
Em 1º de janeiro de 2021	(84.130)	(142.545)	178.543	(48.132)	48.132	48.132
Debitado (creditado) à demonstração do resultado	62.740	(33.610)	(28.900)	230	(230)	(230)
Em 31 de dezembro de 2021	(21.390)	(176.155)	149.643	(47.902)	47.902	47.902
Debitado (creditado) à demonstração do resultado	(6.506)	109.662	(103.019)	137	(137)	(137)
Em 31 de dezembro de 2022	(27.896)	(66.493)	46.624	(47.765)	47.765	47.765

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, no Brasil, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.2 Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados sobre o lucro tributável, nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 20 mil por mês e de 9%, respectivamente, levando em consideração a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro tributável do exercício.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

24.3 Reconciliação dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social no resultado

	Consolidado	
	2022	2021
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(33.574)	919.605
Imposto de renda e contribuição social - calculado à alíquota de 34%	11.415	(312.666)
Ajustes permanentes		
Resultado de participações societárias	1.063	4.198
Prejuízos fiscais acumulados - constituídos	103.018	28.987
Compensação do Lucro Real com Prejuízo fiscal acumulado de anos anteriores (Art. 50-A, inciso II da Lei nº 14.112/20)	116.044	
Outros efeitos	(2.260)	(1.840)
Provisão corrente - diferido não constituído	(228.913)	393.475
Prejuízo fiscal do exercício corrente - diferido não constituído	(367)	(112.154)
Efeito do imposto de renda e contribuição social no resultado		

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Patrimônio líquido

25.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 1.122.464 (2021 - R\$ 1.122.464), representado por 1.828.244.416 (2021 - 1.828.244.416) ações ordinárias, distribuídas conforme quadro a seguir. Nesta mesma data, o capital integralizado é de R\$ 1.115.663.

Acionistas	Quantidade de ações	%
NPE	1.777.959.853	97,25
CERTHA	50.284.563	2,75
	<u>1.828.244.416</u>	<u>100,00</u>

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. Essas ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos a acionista que estiver registrada como titular das ações.

Não ocorreram movimentações na rubrica do capital social da Companhia no exercício de 2022.

25.2 Ajustes de avaliação patrimonial

Essa rubrica foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores que, já pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram pelo resultado do exercício. O impacto destes valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização.

Não ocorreram movimentações na rubrica de Ajustes de avaliação patrimonial no exercício de 2022.

26 Prejuízos acumulados

A movimentação ocorrida na rubrica de prejuízos acumulados no exercício de 2022 é decorrente do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 33.574.

27 Resultado por ação - Básico e diluído

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. Não há efeitos diluídos.

	Consolidado	
	2022	2021
Operações continuadas		
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	(33.574)	919.605
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (milhares)	1.828.244	1.828.244
Resultado básico e diluído por ação - R\$	<u>(0,02)</u>	<u>0,50</u>

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Receita de contratos com clientes

A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é como segue:

	Consolidado	
	2022	2021
Receita bruta de serviços		
Faturamento	68.260	50.119
Impostos sobre vendas de serviços	(6.466)	(4.788)
Receita líquida	61.794	45.331

A receita faturada no exercício de 2021 está concentrada na prestação de serviços de operações portuárias voltados para a exportação de minério de ferro e importação de cargas eólicas, realizados dentro do seu terminal portuário de uso privado da Enseada, localizado no município de Maragogipe-BA (Nota 2.1), cuja receita é reconhecida tendo como base os serviços realizados durante o período até a data do balanço.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada contrato.

29 Despesas por natureza

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Gastos com pessoal	(i)	(42)		(17.399)	(36.423)
Consultorias		(306)	(2.491)	(2.939)	(5.881)
Serviços de operação portuária	(ii)			(23.596)	(14.753)
Gastos com materiais				(1.018)	(809)
Gastos com viagem e transporte de pessoal				(601)	(406)
Taxas e tributos		(8)	(3)	(453)	(737)
Aluguéis, condomínios e outras despesas administrativas				(15.339)	(14.674)
Custo com ociosidade				(2.845)	(1.878)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa					(40.120)
<i>Impairment</i> de ativo imobilizado	(iii)			235.238	(2.068.950)
Despesas tributárias				(6)	(32)
Outros serviços de terceiros		(13)	(15)	(2.151)	(1.209)
Total dos custos das vendas, despesas com vendas e despesas gerais e administrativas		(369)	(2.509)	168.891	(2.185.872)

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Referente aos gastos com mão de obra própria tais como os valores referentes a salários, encargos e benefícios aos empregados da Controlada (Nota 32), bem como gastos com serviços de mão de obra terceirizada.
- (ii) A evolução em 2022 nesta rubrica decorre, substancialmente, do aumento na contratação de serviços de capatazia e estiva, em apoio à operação portuária realizada na Unidade Paraguaçu.
- (iii) Refere-se a reversão parcial da perda por *impairment*, a qual vem sendo constituída com base na premissa de que o valor justo dos ativos fixos, deve ser equivalente ao valor justo das dívidas reestruturadas pelo PRJ (Nota 16.3).

30 Resultado financeiro, líquido

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras					
Variação cambial ativa	(i)			(12.679)	(25.960)
Ajuste a valor justo/ valor presente	(ii)		14.097	314.537	3.240.326
Ganho pela remissão de dívida	(iii)			644.954	
Outras receitas financeiras		217	3	2.379	160
		<u>217</u>	<u>14.100</u>	<u>949.191</u>	<u>3.214.526</u>
Despesas financeiras					
Juros sobre financiamentos					(111.948)
Juros sobre mútuo com empresas ligadas		(346)		(3.092)	
Variação monetária passiva				(1)	880
Variação cambial passiva	(iv)			167.483	(60.560)
Comissão, juros e multa de mora sobre financiamentos				(8.095)	18.072
Ajuste a valor justo/valor presente	(v)	(569)		(1.223.651)	
Outras despesas financeiras		(14)	(1)	(146.659)	(1.619)
		<u>(929)</u>	<u>(1)</u>	<u>(1.214.015)</u>	<u>(155.175)</u>
Total resultado financeiro, líquido		<u><u>(712)</u></u>	<u><u>14.099</u></u>	<u><u>(264.824)</u></u>	<u><u>3.059.351</u></u>

- (i) Efeito negativo da variação cambial ativa em função da queda nas taxas de câmbio de 2021 para 2022, ocasionando o reconhecimento de despesa financeira na atualização dos títulos em moeda estrangeira do contas a receber de clientes.
- (ii) Refere-se, basicamente, ao registro do ajuste a valor justo da dívida da Enseada junto à PNBV novada através do Termo de Acordo assinado em abril de 2022 (Nota 8).
- (iii) Ganho apurado na novação e redução da dívida da Enseada junto à PNBV, decorrente da assinatura do Termo de Acordo entre as partes, em abril de 2022 (Nota 8).
- (iv) Efeito positivo da variação cambial passiva decorre da queda nas taxas de câmbio de 2021 para 2022, ocasionando o reconhecimento de receita financeira na atualização dos títulos em moeda estrangeira dos fornecedores, bem como do impacto da variação cambial do ajuste a valor justo dos títulos da dívida do PRJ.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) Decorre do efeito líquido dos seguintes eventos demonstrados na Nota 8: (i) estorno integral do registro inicial do impacto contábil do ajuste a valor justo da dívida junto à PNBV, que havia sido contabilizado na data da homologação do PRJ, em função da renegociação e novação da dívida através do Termo de Acordo assinado em abril de 2022; e (ii) realização do ajuste a valor presente dos créditos quirografários, com garantia real e com ME e EPP listados no PRJ.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

31 Saldos e transações com partes relacionadas

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

31.1 Saldos do fim do exercício

	Nota	Controladora			
		31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
		Ativo não circulante	Passivo não circulante	Ativo não circulante	Passivo não circulante
Mútuos com empresas ligadas	(i)		15.346		903
Adiantamentos para futuro aumento de capital	(ii)	27.081		27.081	
(-) Ajuste a valor justo/ valor presente					
Mútuos com empresas ligadas	(i)		(13.528)		
		<u>27.081</u>	<u>1.818</u>	<u>27.081</u>	<u>903</u>

Os saldos com partes relacionadas classificados no passivo não circulante das demonstrações contábeis individuais da Controladora estão listados na Classe III do PRJ e são demonstrados da seguinte forma:

- (i) Refere-se a saldo remanescente do mútuo a pagar à Novonor Defesa e Tecnologia S.A. - em Recuperação Judicial ("NDT") - nova razão social da Odebrecht Defesa e Tecnologia S.A. - em Recuperação Judicial, contratado em março de 2017 pela Companhia, o qual foi ajustado a valor justo, na data da novação do passivo e está representado pelo montante que se espera que a obrigação seja liquidada.
- (ii) O saldo representa recursos disponibilizados pela Companhia no período de 2019 a 2021 para a Enseada honrar com o pagamento de despesas operacionais.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Consolidado			
		31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
		Ativo circulante	Passivo não circulante	Ativo circulante	Passivo não circulante
Fornecedores e subempreiteiros	(i)		94.872		94.872
Mútuos com empresas ligadas	(ii)		103.463		100.371
Outras contas a pagar com empresas ligadas	(iii)		55.883		54.141
Outros ativos		529		529	
(-) Ajuste a valor justo/ valor presente					
Mútuos com empresas ligadas	(ii)		(95.714)		(99.117)
Outras contas a pagar com empresas ligadas	(iii)		(52.121)		(53.918)
		<u>529</u>	<u>106.383</u>	<u>529</u>	<u>96.349</u>

Os saldos com partes relacionadas classificados no passivo não circulante das demonstrações contábeis consolidadas estão listados na Classe III do PRJ e são demonstrados da seguinte forma:

- (i) O principal valor é composto, basicamente, por R\$ 80.472 (2021 - R\$ 80.472) - serviços de engenharia e construção do estaleiro de Maragogipe-BA prestados pelo Consórcio Estaleiro Paraguaçu, conforme contrato assinado em 17 de abril de 2013.
- (ii) Além do mútuo passivo da Companhia com a NDT no valor de R\$ 1.818 (2021 - R\$ 903), o saldo consolidado é composto por R\$ 5.931 (2021 - R\$ 351) relativo ao montante de créditos remanescentes desde dezembro de 2017, dos mútuos da Novonor com a Enseada, os quais foram ajustados a valor justo e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas.
- (iii) Composto pelos seguintes valores, os quais foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas:
 - a) R\$ 2.372 (2021 - R\$ 141) - dívidas da Enseada oriundas de empréstimos bancários, cujos montantes foram assumidos pela Novonor - avalista da operação, em 6 de outubro de 2017 e em 5 de julho de 2018; e
 - b) R\$ 1.390 (2021 - R\$ 82) - parte do crédito Enseada cedido pela Novonor para a NSP Investimento S.A. - Em Recuperação Judicial, cuja origem decorre da subrogação do direito de R\$ 42.236, quando, em 5 julho de 2018, a Novonor passou a ser credora da Enseada por ter efetuado, na qualidade de avalista, a liquidação do empréstimo bancário na modalidade de Conta Garantida (*Hot Money*) que havia sido contratado pela Controlada.

No âmbito do PRJ, o Grupo Enseada se obriga a fazer com que todos os créditos detidos por seus atuais acionistas, diretos e indiretos, abrangidos no Plano, sejam pagos apenas após a integral quitação de todos os Credores Sujeitos ao Plano.

Para maiores informações, acerca do processo de Recuperação Judicial, vide Nota 3.1.

Adicionalmente, com o ajuizamento do PRJ, os valores relativos as partes relacionadas encontram-se classificados no passivo circulante e não circulante de acordo com a expectativa de liquidação, se inferior ou superior a 12 meses, respectivamente.

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31.1 Transações no resultado

	Consolidado	
	2022	2021
Despesas gerais e administrativas	(303)	(285)
Total das transações	<u>(303)</u>	<u>(285)</u>

31.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros, diretores e membros do Comitê Executivo da Enseada, cuja remuneração paga ou a pagar por seus serviços, está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2022	2021
Salários e outros benefícios de curto prazo, a empregados	6.392	6.623
Benefícios pós-emprego	98	95
Outros benefícios de longo prazo	1.452	1.409
	<u>7.942</u>	<u>8.127</u>

32 Benefícios a empregados

32.1 Obrigações de aposentadoria

O Grupo é patrocinador de plano de aposentadoria de contribuição definida para seus empregados administrado pela Vexty, entidade fechada de previdência privada. A Vexty proporciona aos seus participantes o plano optativo de contribuição definida no qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria onde são acumuladas as contribuições mensais e esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. O Grupo não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois de que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas.

32.2 Outras obrigações pós-emprego - Plano de saúde

O Grupo oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados, que contribuem de forma fixa e mensal. O direito a este benefício é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e a conclusão de um tempo mínimo de serviço. O empregado pode permanecer no plano com as mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o pagamento integral do plano (parte empresa + parte empregado).

32.3 Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta alguns fatores, tais como resultado, metas e indicadores de desempenho da Companhia. O Grupo reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

33 Seguros (não auditado)

O Grupo tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Modalidade	Nota	Seguradora	Vigência até	Cobertura R\$ mil
Responsabilidade civil geral		Zurich Minas Brasil Seguros S.A.	26/07/2023	5.000
Responsabilidade civil do operador portuário	(i)	FairFax Brasil Seguros Corporativos S.A.	27/08/2023	30.000
Riscos operacionais	(ii)	Chubb Seguros Brasil S.A.	27/08/2023	10.000

- (i) Apólice para coberturas para danos à embarcação e à terceiros durante movimentação de carga e descarga no terminal portuária.
- (ii) Apólice para coberturas para prejuízos decorrentes dos riscos cobertos, causados a edifícios, benfeitorias, maquinismos, móveis, utensílios, mercadorias e matérias-primas, bens de terceiros sobre guarda ou custódia do segurado e/ou demais bens.

34 Eventos subsequentes

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 8 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos e externos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC 24/IAS 10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

* * *